

Chamamento Público

003/2023

Protocolo nº 11723/2023

Objeto: Chamamento para credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços de Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesista e psiquiatria.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 18/05/2023

Horário: 09h00min

Volume 12



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

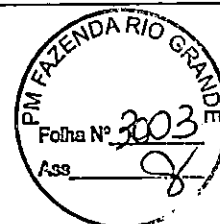
Página: 1 / 1

Data: 29/09/2023

NUMERO PROCESSO 000059013/2023
NÚMERO ÚNICO EF4.0R9.RLA-HL
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME
MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
LOGRADOURO

CPF/CNPJ
32810983000118
BAIRRO



MUNICÍPIO CEP TELEFONE EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM
29/09/2023 01:37:53

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA
CHAMADA PUBLICA 003/2023 INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 29/09/2023 13:43:20

[Handwritten marks]



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

MEDNEWS
GESTÃO E SAÚDE LTDA

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

OBJETO: Chamada pública para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.

PESSOA JURÍDICA

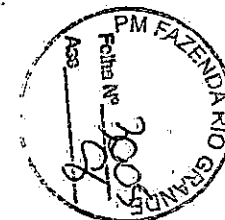
RAZÃO SOCIAL: MEDNEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA.

CNPJ: 32.810.983/0001-18

ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 388, sala 5

E-MAIL: licitacao@mednewsgestão.com.br

TELEFONE: (41) 36361115



Assinatura do Portador

Eduardo de Freitas Montin



DIGITAL



FOTOCÓPIA
COLORIDA

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 52074/PR em 31/01/2023

Nome:
EDUARDO DE FREITAS MONTIN

Filiação:
MIRIAN ROSA DE FREITAS MONTIN
ELIAS MONTIN

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 23/10/1997

Naturalidade: Cascavel-PR

Identidade: 128368841 Órgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 094.265.029-80

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA, 6104-003
Giovana Manfrim da Fonseca Maniglia

AUTENTICAÇÃO

Citai/PR 29 SET 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU.FE

SEI CA

Escritório Juramentado

ROSILENE PEREIRA
Escritório

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FUJ37971

646234

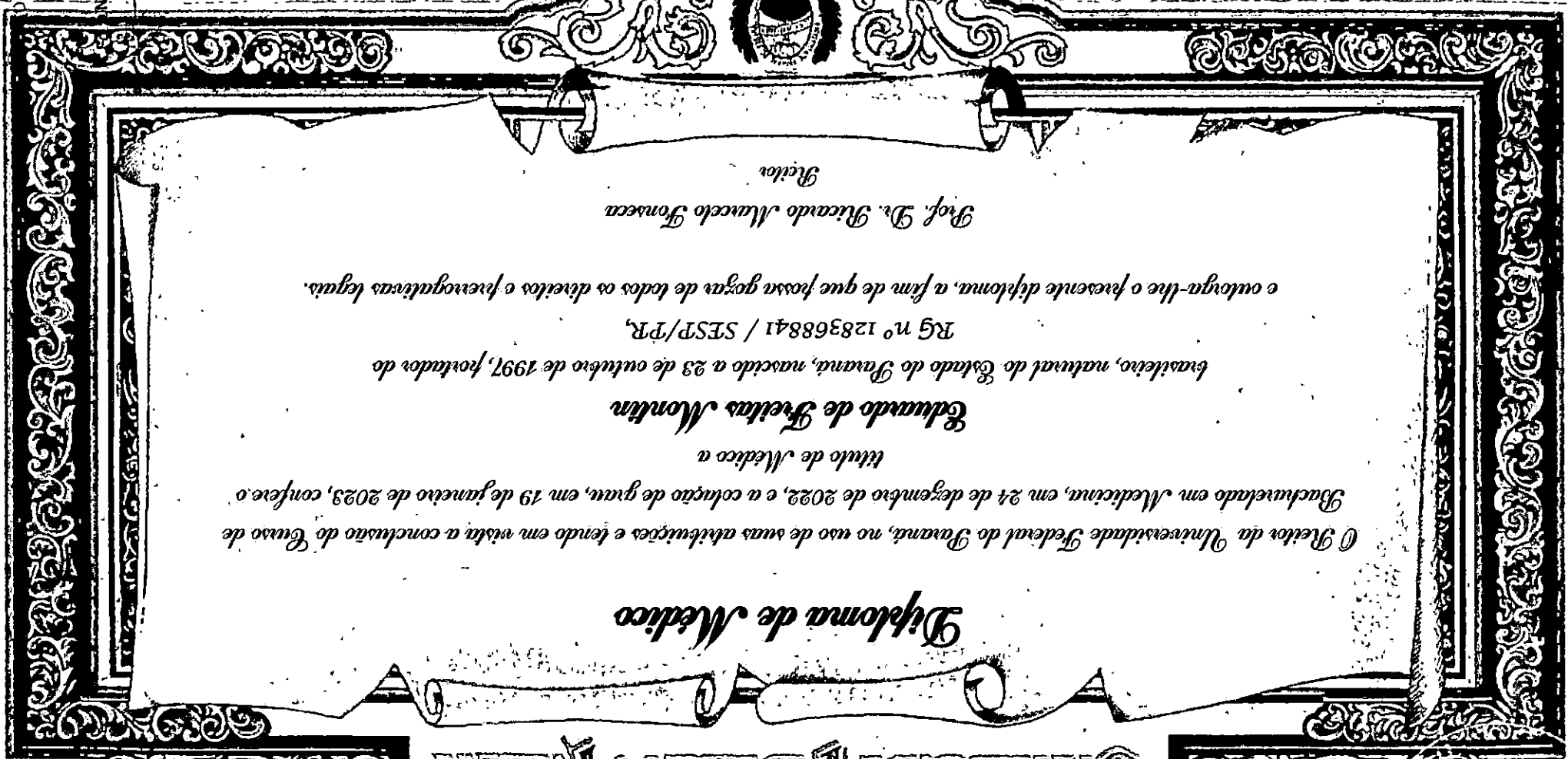
Ar
CSM

EM BRANCO

EM BRANCO

PORTO GRANDE

240



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Título de Médico a

Eduardo de Freitas Montan

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de outubro de 1997, portador do

RG nº 128368841 / SESP/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Muneco Fonseca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946, publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Diploma registrado sob n.º 127902, no Livro UF-267, Fls 14, Proc. 127902-267-2023.

Curitiba, 22 de março de 2023

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do Reitor da UFPR.



<https://www.prppg.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.bae95bde3a>

90





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO DE FREITAS MONTIN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52074** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 962094cc03f2629d02f87de3ca0cc23e662a1e00

Emitida eletronicamente via internet em **26/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinaturas manuscritas

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e outro lado Eduardo de Freitas Montin, brasileiro, Casado, RG nº 12.836.884-1, CPF nº 094.265.029-80, Rua São Gabriel, 245 – Cajuru, Curitiba - PR,, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as **PARTES**.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as **PARTES**, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

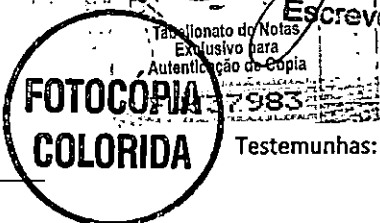
E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Curitiba, 28 de junho de 2023

Rosane Pereira
Escrivente



Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370

AVENIDA BRASIL, 128 CENTRO, Balsa Nova/Paraná CEP: 83650-000

EM BRANCO

EM BRANCO



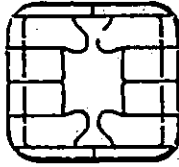
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
GABRIELA DO VALE SILVA

CRM/UF
49989/PR



FILIAÇÃO
MALVINA DE LOURDES DO VALE
SILVA
JUAREZ MIGUEL DA SILVA



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRÃO - CTBA-PR

Giovana Manfron da Fonseca
Tabela

AUTENTICAÇÃO 13/07/2022 01

29 SET 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE

Escritório Juramentado

ASSINATURA DO PORTADOR

FOTOCÓPIA
COLORIDA

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
101769046 / SSP-PR

SEÇÃO
0555

ZONA
004

074-669.509-81
Rosane Pereira

Escritório
TÍTULO DE ELEITOR
088943870698

DATA DE NASCIMENTO
30/01/1991

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 25/07/2022

583654



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

R
CM

EM BRANCO

132

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GABRIELA DO VALE SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49989** conforme períodos abaixo:

Períodos

13/07/2022 a presente data

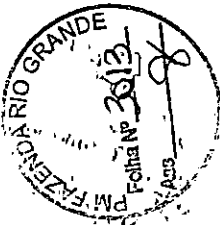
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. ce8ba9217da63a57142a5d66fadbc10cc230fbfc

Emitida eletronicamente via internet em **15/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A
SM



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Medicina** na data de **8 de julho de 2022**, confere o título de **Médica** a

Gabriela do Vale Silva

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, carteira de identidade com registro geral número 10.176.904.6/PR, nascida a 30 de janeiro de 1991, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 8 de julho de 2022.

Prof. Dr. Edevaldo José de Araújo
Coordenador do curso

Gabriela do Vale Silva
Gabriela do Vale Silva
Titulada
16200341

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Reitor



Matrícula CAGR: 16200341

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada:
Portaria nº 134/2013/MEC.

Autorização de funcionamento Decreto nº 47.531 de
29.12.1959, publicado no D.O.U de 07.01.1960, retificado
pelo Decreto nº 47.932/1960.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996,

Informações do Registro

Processo administrativo nº: 23080.022952/2022-51

Registro nº: 49 Livro: CCS/0014 Folhas nº: 17

Florianópolis, 8 de julho de 2022

Henrique Costa Braga
Henrique Costa Braga

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 116135

Henrique Costa Braga
Henrique Costa Braga

Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Portaria nº 25/4/2018/GR

Visto:

Cesar Trindade Neves
Cesar Trindade Neves

Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 998/2016/GR

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO CTA-PR
Giovana Manfroi de Fonseca Maniglia
Tabela

AUTENTICAÇÃO

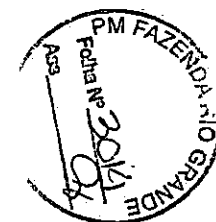
Ciba/PR 29 SET. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.

Escrevente Juramentado

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Rosane Pereira
Escrevente



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Gabriela do Vale Silva, Brasileira, médica, RG nº 10.176.04-6 SSP/PR, CPF nº 074.669-509.81, Rua Leandro Dacheux do Nascimento Júnior, 531 - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente Instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

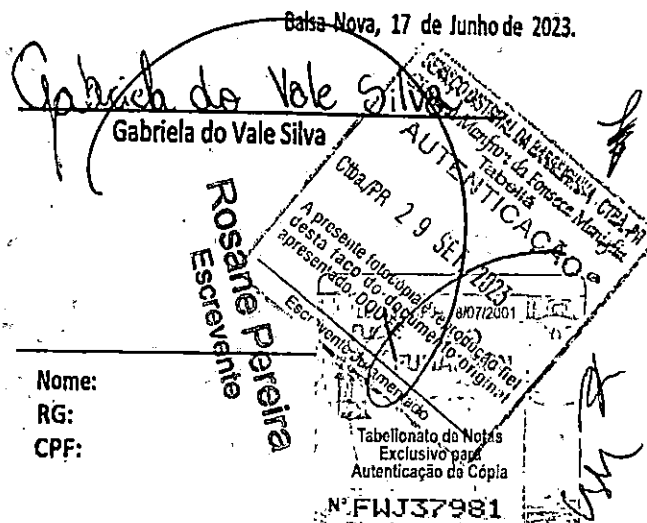
E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



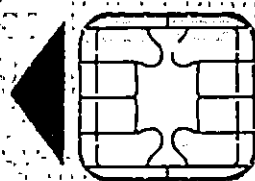
EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
RAPHAEL ROCHA PIROLO

CRM/UF
49598/PR



FILIAÇÃO
SUELI APARECIDA ROCHA PIROLO
MAURO PIROLO



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01/06/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR

FOTOCOPIA
COLORIDA

CPI
048.161.449-43

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
70558599 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
083961060620

SEÇÃO
0567

ZONA
003

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1986

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 07/06/2022



5720

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 29 SET. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUTOR
Escrevente Juramentado

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Tabellionato do Notário
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWJ37969

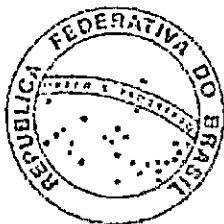
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

A
AM

1. The first group of authors (e.g., [1, 2]) has shown that the use of a single, common, non-physical, reference frame for all the particles in the system is not only unphysical, but also leads to a violation of the principle of relativity. This is because the reference frame is not the same for all the particles, and the results of the calculations depend on the choice of the reference frame.

EM BRANCO

EM BRANCO



Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná



A Diretora Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA
em 4 de maio de 2022 e a colação de grau em 5 de maio de 2022, confere o título de

Médico

a

Raphael Rocha Pirolo

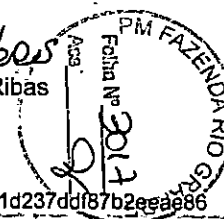
nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 24 de fevereiro de 1986,
portador(a) do documento de identificação nº 70558599 SESP / PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Ana Cristina Tomazi

Ana Cristina Tomazi
Secretária-Geral

Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral



Validação em: <https://www.mackenzie.br/diplomasfempar> com o código: 353.22.8e95e98260f6d20bfde1d237ddf87b2e9a886

INSTITUIÇÃO EMISSORA

Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0020-13

Autorização de funcionamento pelo Decreto nº 63.987, de 13/01/1969, publicada no DOU de 15/01/1969, Seção 1, pág. 446.

Recredenciada pela Portaria nº 1044, de 09/09/2016, publicada no DOU nº 175, Seção 1, pág. 11, de 12/09/2016.

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto nº 73873, de 26/03/1974, publicado no DOU nº 59, Seção 1, pág. 3417, de 27/03/1974.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 745, de 25/11/2016, publicada no DOU nº 227, Seção 1, pág. 80, de 28/11/2016.

INSTITUIÇÃO REGISTRADORA

Universidade Presbiteriana Mackenzie
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0001-50

Recredenciamento pela portaria MEC nº 1.824, de 30/12/2011 DOU de 02/01/2012, seção 1, pág. 8.

Diploma registrado sob nº 47 Livro FEMPAR2023.

Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

De acordo:

Andrea Boari Caraciola

Andrea Boari Caraciola
Coordenadora da CARD





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAPHAEL ROCHA PIROLO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49598** desde **01/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/12/2023.

Chave de validação **858af0ddde6c27f8e59e823b3090066d427b55ee**

Emitida eletronicamente via internet em **26/09/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita

MEDNEWS

GESTÃO EM SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Raphael rocha Pirolo, Brasileiro, médico, RG nº 7.055.859-9, CPF nº 048.161.449-43, Rua Tobias de Macedo Júnior, 1138 Santo Inácio - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprilas:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

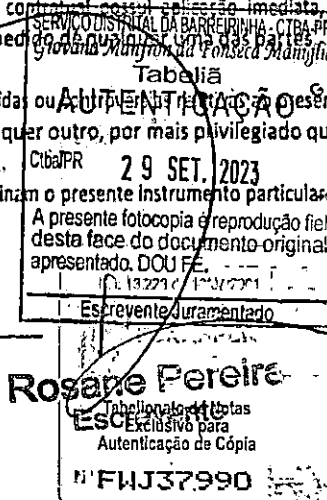
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual produz aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Balsa Nova, 16 de Junho de 2023.
Raphael Rocha Pirolo
Dr. raphael pirollo
MÉDICO
CRM-PR 49.506

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) RAPHAEL ROCHA PIROLO, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 49598 conforme períodos abaixo:

Períodos

01/06/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 124c41a531118b447995836df53f8c28bcf205f6

Emitida eletronicamente via internet em 26/09/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

[Assinaturas manuais]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO
EGUSQUIZA

CRM/UF
53026/PR



PHILIAÇÃO
ROSANA ADRIANA CAVERO
EGUSQUIZA DIAZ
JOSE ELEAZAR MORENO FLORES



**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - CITA/PR
Giovana Manfron da Fonseca Manijha

AUTENTICAÇÃO

CITA/PR 29 SET. 2023
DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/06/2023 01

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado: DDU.FE.

Estrevente Juramentado

ASSINATURA DO PORTADOR

Rosane Ferreira

Escritor

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

CPF 245.105.120-82

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F3673681 / DPF

Nº FVJ32974

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1994

NATURALIDADE
PERU

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CURITIBA-PR 29/07/2023

702293



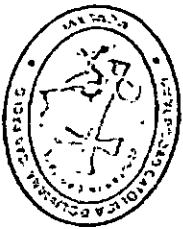
CONFORME NORMA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
ESTADO DE ACORDO COM A LEI 4.244/78.

BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.

EM BRANCO

EM BRANCO



„unser uns, ruinigst richtig verstanden“

Sebastián Moreno Casero Eguisquiza

todos los requisitos pedidos por la ley y los reglamentos vigentes de esta Universidad, le compete el grande acudimiento de

Wüsting und Wüsting

[illegible]

Estado de 07 de Febrero de 2009.

8^{ava} Etapa, (Bateria 10 de Setembro de 2020

DIRECTOR DE CARCERA
- Sr. Juan Manuel de los Rios

REC'D REGIONAL
Vic. Paolo of. General Offices

DIRECTORA ACADÉMICA REGIONAL a. r.
Oficina de la Juntísimo Dominguez, Ph. O.

FMJ37979

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Aut. PR 29 SET. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original.

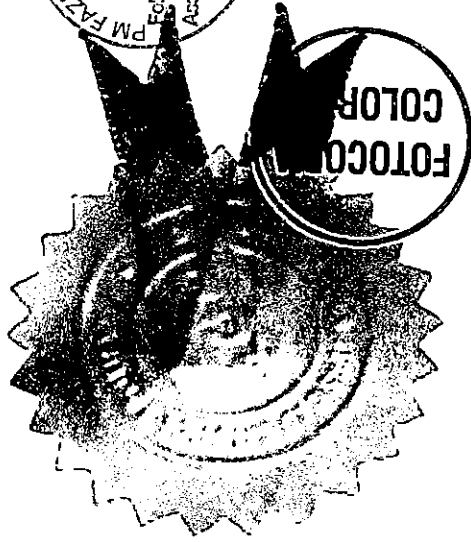
Apresentado ao JUIZ

Escritório Juramentado

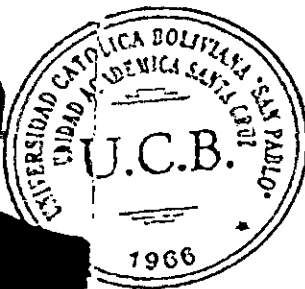
Esse Pereira
Escritor

AD 12 29 SET. 2023

SECRET



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3023
Ass



Serie O
Nº 0038644



Número de Título 7044

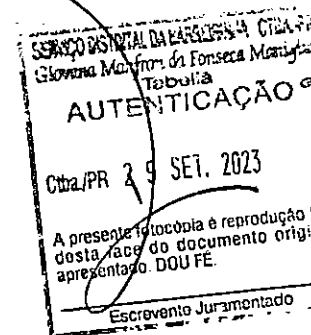
Registrado al Folio 3824

Partida 7044

del Libro de Títulos N° 36

Modalidad de Graduación Intermado Rotatorio

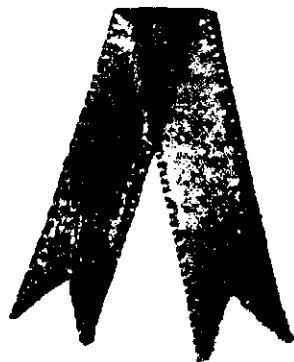
Aprobada en fecha 1 de abril de 2020



Rosane Pereira
Escritor

SECRETARIO GENERAL NACIONAL

Sergio Delgadillo Uquindi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
UNIDADE DE DIPLOMAS

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA** obteve a **REVALIDAÇÃO** do seu diploma, expedido pela Universidad Católica Boliviana San Pablo - Bolívia, com equivalência ao diploma de **MÉDICO**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - CITA-PR
Giovana Marfion da Fonseca Maniglla
Tabela
AUTENTICAÇÃO
Cita-PR: 29 SET. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DQUE.
Lei 13.223 de 16/07/2016
771 - Escrivente Juramentado

Rosane Pereira
Escrivente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWHJ37991

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor





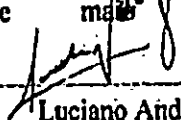
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9362

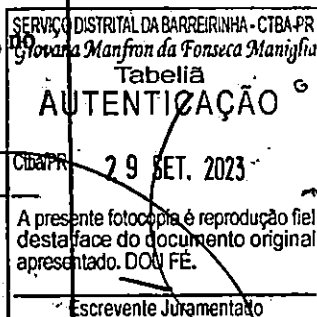
Livro RVD 22, Fls. 1, Proc. 23075.027516/2023-28

Curitiba, 08 de maio de 2023


Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53026** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/06/2023	a	presente data
12/06/2023	a	presente data
12/06/2023	a	12/06/2023

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3979d858383438bf9c663e05bdf8165913bc51c0

Emitida eletronicamente via internet em **19/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinaturas manuais

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Bruno Sebastian Moreno Caverio Egusquiza, peruano, solteiro, RNE nº F367368-1, CPF nº 245.165.128-82, Rua Nossa Senhora da Penha 180 - Cristo Rei, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

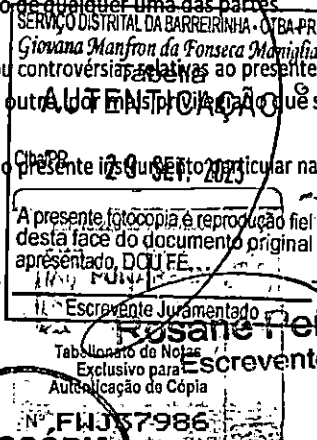
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por qualquer via, que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



FOTOCÓPIA
COLORIDA

Nome:
RG:
CPF:

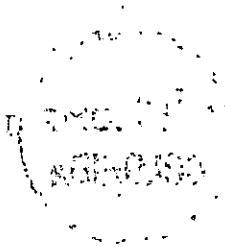
Balsa Nova, 14 de Junho de 2023.
Bruno Sebastian M. C. Egusquiza

Nome:
RG:
CPF:

RECEBIMOS DE VOS 1994-10-07-14001

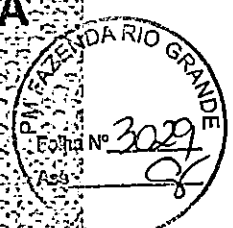
EM BRANCO

EM BRANCO



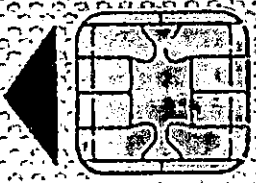


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LEONARDO KOVALHUK PEREIRA

CRM/UF
52988/PR



FILIAÇÃO
MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA
JOSE ADILSON PEREIRA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
05/06/2023 01

**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
011.724.889-40

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
124796210 / SESP-PR

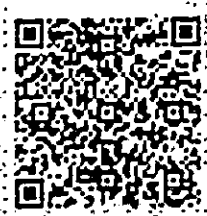
TÍTULO DE ELEITOR
099387050604

SEÇÃO
0199

ZONA
038

DATA DE NASCIMENTO
09/05/1992

NATURALIDADE
PITANGA-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR, 05/05/2023
Tabela 679816

AUTENTICAÇÃO

CibaPR - 29 SET. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUFE

Lei 13.223 de 8-07/200

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Escritor Jurementado

FUNARPEV

Rosane Pereira

Tabelionato de Notas
Exclusivo para a
Autenticação de Cópia

Nº FwJ37972

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

EM BRANCO

EM BRANCO



UnIREDENTOR
Centro Universitário

Afya

O Reitor da UNIREDENTOR - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIREDENTOR no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 14 de maio de 2023 e a colação de grau em 25 de maio de 2023, confere o título de MÉDICO a

LEONARDO KOVALHUK PEREIRA

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 09 de maio de 1992, portador(a) da Cédula de Identidade 12479621-0, SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itaperuna - RJ, 29 de maio de 2023.

LUDMYLA SILVEIRA GONÇALVES
Secretária Acadêmica

FELIPE VARGAS DOS SANTOS VICTOR
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR S.A

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRENTOR

CNPJ: 03596799000119

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, número: 1155, ITAPERUNA - RJ.

Credenciamento: Portaria n.º 766, de 22/06/2017, DOU de 23/06/2017, Seção 1, p. 18.

Diploma registrado sob n.º 648, Livro Volume IV, Fls. 203, em 29/05/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n.º: 20231G19648

Felipe Vargas dos Santos Victor - Reitor
Itaperuna - RJ, 29 de maio de 2023

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: MEDICINA.

Autorizado Portaria n.º 501, de 02/07/2015, publicada no DOU de 03/07/2015, Seção 1, p.28.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LEONARDO KOVALHUK PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52988** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f0ae2ab81fb39c9ea95320c074d57e7d39aadd4c

Emitida eletronicamente via internet em **05/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Leonardo Kovalhuk Pereira, brasileiro, solteiro, RG nº 12.479.621-0, CPF nº 011.724.889-40, Rua Octávio Schiavon, 373 - Capão da Imbuia - PR doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

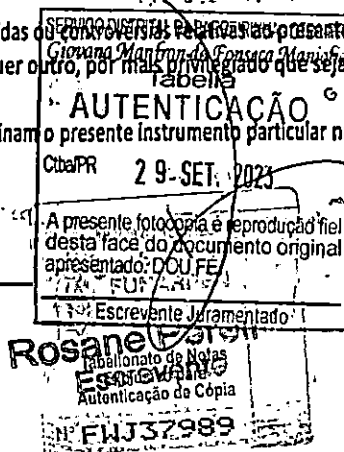
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Balsa Nova, 09 de junho de 2023.
Leonardo Kovalhuk Pereira

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

EM BRANCO

EM BRANCO



CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0048793 em 18/02/2022

Nome:

HERIBERTO DELGADO GONZÁLEZ

Filiação:

PEDRO HERIBERTO DELGADO DIAZ e JULIA MAIRA GONZALEZ GARCIA

Nacionalidade:
CUBA

Nascimento:
24/10/1973

Naturalidade:
CUBANA

Revalidado Pela:

Formado em:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 16/07/1998

Faculdade Estrangeira:

Instituto superior de ciencias medicas de villa clara

RNE:

08018011506/2018

CPF:

065 707.131-59

Data de Validade

PROCURADORIA GERAL DO TRIBUNAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia

Tabela
AUTENTICAÇÃO

Citba/PR 29 SET. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DON FÉRI

Escritor J. Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

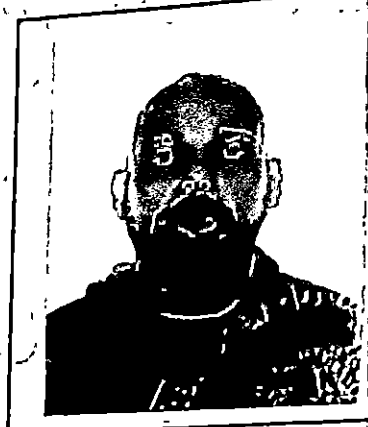
FUJ32970

Rosane Pereira
Escritor

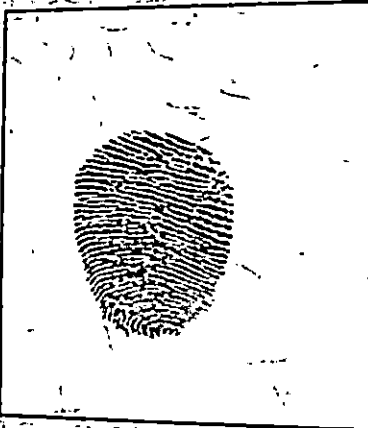
**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

Assinatura do Portador

Heriberto Delgado Gonzalez



POLEGAR DIREITO



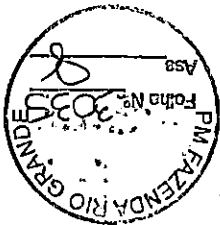
A
Am

EM BRANCO

EM BRANCO



REPUBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACION SUPERIOR



El Rector del Instituto Superior de Ciencias Médicas de Villa Clara

en uso de las facultades que le están conferidas por el Decreto de la Presidencia de la República, expedido en el mes de julio de mil novecientos veintinueve y ocho

Doctor en Medicina

a favor de Gilberto Delgado Gonzalez

En testimonio de lo cual, se acuerda en la Ciudad de Santa Clara a los diecinueve días del mes de julio de mil novecientos veintinueve y ocho

[Firma]

[Firma]

Escritura de Matrícula
A presente fotocopia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU F.E. Nº 1001
Nº 1001
CUBA PR 2.9 SET. 2023
AGENCIAMENTO
Giovanna Mamede da Fonseca Mamede
CUBA PR 2.9 SET. 2023
Escritura de Matrícula
Rosane Pereira
Designado de Notas
Escrevente para Autenticação de Cópia
Nº F.M.372972

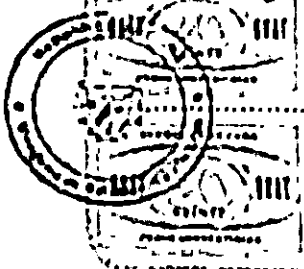
Deposito el folio D. 045 número 2796 del 11 de ... correspondiente a la Facultad de Ciencias Médicas de Villa Clara
Deposito el folio D. 045 número 2796 del 11 de ... correspondiente a la Facultad de Ciencias Médicas de Villa Clara



3.00

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998



3.00

3.00

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3036
Ass

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Manijha
Tabela
AUTENTICAÇÃO
CibaPR 29 SET 2023
A presente fotocopia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.
Escrevente Juramentado

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

Exemplar de Renda de Imposto
Declarado em 1997 e 1998

República de Cuba
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRI
H034225
Raul Sanchez Alencar
12 JUL 2015



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HERIBERTO DELGADO GONZÁLEZ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48793** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/02/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 8c35f2103c993189953fec56b753a256fc7b821e

Emitida eletronicamente via internet em **27/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Heriberto Delgado Gonzalez, cubano, solteiro, médico, RNE nº 080180115062019-85, CPF nº 065.707.131-59, Rua Lourenço Jasiocha, 1188, Centro - Araucária - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

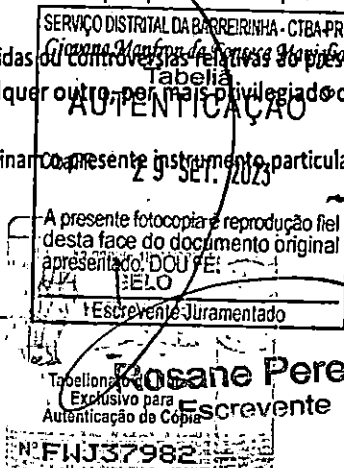
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou querepresente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG n.º 6.988.592-6 SESP/PR
CPF n.º 030.226.479-56



Dr. Heriberto Delgado Gonzalez
Médico
CRM/PR 18.793

Balsa Nova, 07 de Maio de 2023.

Heriberto Delgado Gonzalez

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

2011/11/30 10:11:30 (01/11/2011)

EMBRANCO

EMBRANCO

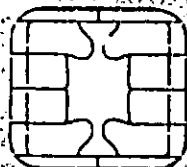


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JORGE ANTONIO ARADAS CINTRON

CRM/UF
52786/PR



FILIAÇÃO
VIRGINIA CINTRON SUAREZ
MANUEL ARADAS HERNANDEZ

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
02/05/2023 01

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabela
AUTENTICAÇÃO
CibaPR 2-9-SET. 20



FOTOCÓPIA
COLORIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.

Escrevente Juramentado

SELO
UNA

Rosane Pereira
Escrevente

CPF
709.740.932-03

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F415157A / DPF

Abellonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº F415157A

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
24/01/1991

NATURALIDADE
CUBA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 24/05/2023

675970

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

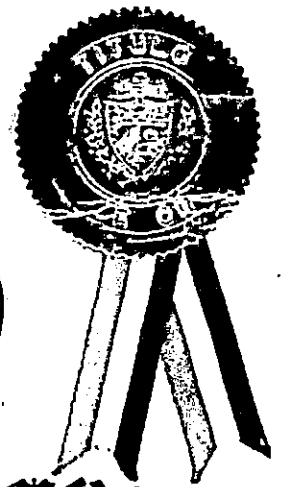


R
CM

EM BRANCO

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-22-2008 BY 60322 UCBAW/BJS

EM BRANCO



**La Rectora
de la Universidad de Ciencias Médicas
de Santiago de Cuba**

*en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:*

Doctor en Medicina
a favor de:

Jorge Antonio Aréiz Cintrón

*por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 11, del mes de julio, del año 2017.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Santiago de Cuba
a los 21 días, del mes de julio, del año 2017.*



Escrevente Peregrino

AUTENTICAÇÃO

CUBAPR 29 SET. 2017

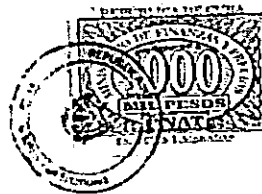
[Signature]
Decano

[Signature]
Rectora

Refrendada:

[Signature]
Secretaría General

Registrado en tomo 17 folio 0001v número 28649 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES
Registrado en tomo 1 folio 200 número 4844 de la Secretaría de la Facultad de medicina 3



REPÚBLICA DE CUBA

[illegible]

Rosane Pereira
Escrivente

[illegible]

anrichen. **ne** volco.

of course

10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532

Einiges ob und in der Schokolade

[illegible]

1108 onob. cilu

1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324

del año 2017

BR A

DD6

0001 5701/17

157084

Embaixada do Brasil em Havana
Seleção nº 410 e 230217-000611
 Recolha-se verdadeira, por importância, a estrutura neste documento de Denise Amara Salazar - Funcionária do DACCRE, Ministério de Relações Exteriores, em/hoja/ Havana - Cuba; E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assim é e se selar com o selo desta (n) Embaixada.

Alguns exemplos de livros de dois mil e vinte e três

2-1 May 1954

NEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Vice-Chief
 do da Confederação Brasileira de Futebol: Rua 2 de Abril, 15, 1º de Maio, 8742201

da triplicata acatada de dez do documento.

Journal of Management Education 30(6)

End

10

4413

República de Cuba
Relaciones Exteriores

Ministerio de Relaciones
DACCERE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

SECRET

77 MINREX 01 DIC

Amador Salazar

00134 AMINO SULFONATE

1000

Discussion

Digitalizado com

del Registro de Títulos de la Secretaría General del CCE

[illegible]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida A, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz, Vidal dos Santos, Brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Jorge Antonio Aradas Cintron, Cubano, médico, RG nº 1415157A, CPF nº 709.740.932-03, Rua Bernardo Jacintho da Veiga, 436 Ap. 303 - Curitiba/PR, CEP 81050100, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente mencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercera de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercera sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegemo foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 28 de Maio de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

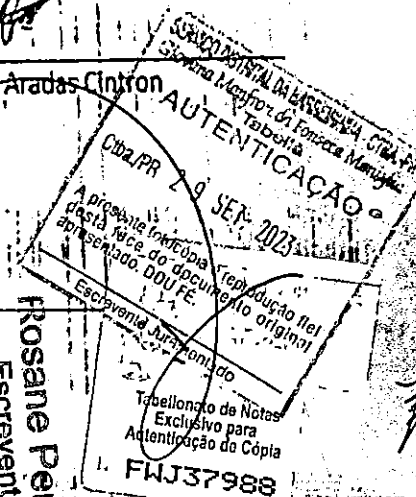
Jorge Antonio Aradas Cintron

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Rosane Pereira
Escrevente



EM-BRANCO

EM-BRANCO



UFPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIVISÃO DE DIPLOMAS - PROGRAD



APOSTILA EM DIPLOMA Nº 9 / 2023 - DP (11.13.19)

Nº do Protocolo: 23076.033186/2023-25

Recife-PE, 12 de abril de 2023.

APOSTILA

A Universidade Federal de Pernambuco, que mantém o curso de Medicina, resolve revalidar o diploma de **MÉDICO**, expedido pelo(a) **UNIVERSIDAD DE CIENCIAS MÉDICAS DE SANTIAGO DE CUBA, CUBA**, pertencente a(o) Sr(a). **JORGE ANTONIO ARADAS CINTRON**.

Tal decisão está baseada na Lei nº13.959, de 18 de dezembro de 2019, e na Portaria Inep nº 530, de 09 de setembro de 2020. Este apostilamento confere ao beneficiado os direitos e prerrogativas inerentes ao diploma de MÉDICO no âmbito do território nacional.

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS - DRD

Diploma registrado sob o nº 431, no Livro **MEDIC00009**, Folha nº 216, de acordo com o Processo nº **01885/2023 - DRD**, em **12 DE ABRIL DE 2023**, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 11:01)

ISABEL FERREIRA JANUARIO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DP (11.13.19)
Matrícula: 3255383

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 11:27)

JOCIEL MENDES DE FRANCA JUNIOR
CHEFE - TITULAR
DP (11.13.19)
Matrícula: 1855027

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 14:23)

MAGNA DO CARMO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.13)
Matrícula: 1747488

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **APOSTILA EM DIPLOMA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **5870880116**

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JORGE ANTONIO ARADAS CINTRON**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52786** conforme períodos abaixo:

Períodos

02/05/2023	a	03/05/2023
03/05/2023	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6a8d50745b487e38b2d2964fb0f029eaac7eedd9

Emitida eletronicamente via internet em **03/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOBRE
HAROLD RAETSCH

CRM/RJ
003727/S

FORMAÇÃO
HANS WERNER RAETSCH
RUTH ARNOLD RAETSCH

DATA DE INSCRIÇÃO VA
08/04/1984

ASSINATURA DO PORTADOR
Harold Raetsch

FOTOCÓPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã
Ctbl/PR 29 SET. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DDU FE.
Escritura Juramentado

Rosane Pereira
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FwJ37976

OFF 403.413.999-49
RGT/ÓRGÃO EMISSOR 4760755/SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR 039974280663
SEÇÃO 0152
ZONA 030

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1957
NATURALIDADE PELOTAS-RS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
FLORIANÓPOLIS, 08/04/2014

0114334

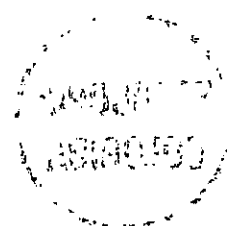
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM
[Assinatura]

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.252/73

[Assinaturas]

RECEBIMOS DA
EMPRESA DE
TRANSPORTES
AEROS DO BRASIL
A QUANTIA DE
R\$ 1.000,00
EM 10/12/55
PAGAMENTO DE
CONTAS

EM BRANCO



EM BRANCO

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Harold Raetsch, Brasileiro, médico, RG nº 4.780.755 SSP/SC, CPF nº 403.413.999-49, Rua Alois Beil, 136 – São Bento do Sul/SC, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Nome:
RG:
CPF:

Balsa Nova, 17 de Junho de 2023.

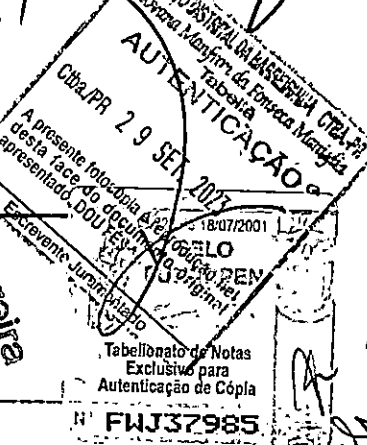
Harold Raetsch

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:



Rosane Pereira
Escrevente



MEMORANDUM

MEMORANDUM FOR THE RECORD

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HAROLD RAETSCH**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **8512** conforme períodos abaixo:

Períodos

22/02/1983 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 83b9cac1d90863c1518a691af8d4934b95be118b

Emitida eletronicamente via internet em **01/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinaturas manuscritas



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Folha de Pagamento
Certidão Tempo de Serviço - Modelo I

Pág 2 / 2

Certidão de Tempo de Serviço Nº 309060

Funcionário: HAROLD RAETSCH
RG: 4.780.755-5/SSP/SC
PIS/PASEP: 18054365824
Cargo: MEDICO CLINICO GERAL
Órgão de Lotação: SEMUS
Regime de Trabalho: Estatutário
Data de Admissão: 24/11/1994

Contrato: 19620-01
CPF: 403.413.999-49

Data de Exoneração/Demissão: 01/05/2023

Período Compreendido nesta Certidão: de 24/11/1994 a 01/05/2023

Fonte de Informação: Assentamentos Funcionais

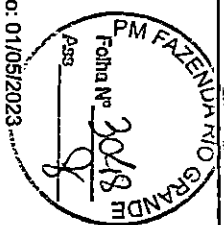
Quadro Demonstrativo													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Sub- Total
1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	31	38
1995	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1996	31	29	31	0	0	28	31	31	30	31	30	31	303
1997	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1998	31	28	31	30	31	30	31	31	20	0	0	0	263
1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2001	0	0	0	0	0	11	31	31	30	31	30	31	195
2002	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2003	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2004	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2005	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2006	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2007	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2008	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2009	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2010	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2011	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2012	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2013	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2014	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2015	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364
2016	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2017	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2018	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2019	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2020	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2021	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2022	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2023	31	28	31	30	1	0	0	0	0	0	0	0	121
Total = 9319													

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta com o tempo de serviço conforme segue :

Tempo de Serviço neste órgão: 9319 dia(s), correspondente a 25 ano(s), 6 mes(es) e 14 dia(s)
Tempo de Serviço Averbado: 0 dia(s), correspondente a 0 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s)

São Bento do Sul, 5 de setembro de 2023

Assinatura do Responsável	Assinatura do Servidor
---------------------------	------------------------





MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Folha de Pagamento
Certidão Tempo de Serviço - Modelo I

Pág 1 / 2

Certidão de Tempo de Serviço Nº 309060

Funcionário: HAROLD RAETSCH

RG: 4.780.755-5/SSP/SC

PIS/PASEP: 18054365824

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL

Órgão de Lotação: SEMUS

Regime de Trabalho: Estatutário

Data de Admissão: 24/11/1994

Período Compreendido nesta Certidão: de 24/11/1994 a 01/05/2023

Fonte de Informação: Assentamentos Funcionais

Contrato: 19620-01

CPF: 403.413.999-49



Data de Exoneração/Demissão: 01/05/2023

Ano	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Frequência		Suspensões	Disponibilidade	Outras	Tempo Líquido
				Licenças s/ Vencimento					
1994	38	0	0	0		0	0	0	38
1995	365	0	0	0		0	0	0	365
1996	366	0	0	63		0	0	0	303
1997	365	0	0	0		0	0	0	365
1998	365	0	0	102		0	0	0	263
1999	365	0	0	365		0	0	0	0
2000	366	0	0	366		0	0	0	0
2001	365	0	0	170		0	0	0	195
2002	365	0	0	0		0	0	0	365
2003	365	0	0	0		0	0	0	365
2004	366	0	0	0		0	0	0	366
2005	365	0	0	0		0	0	0	365
2006	365	0	0	0		0	0	0	365
2007	365	0	0	0		0	0	0	365
2008	366	0	0	0		0	0	0	366
2009	365	0	0	0		0	0	0	365
2010	365	0	0	0		0	0	0	365
2011	365	0	0	0		0	0	0	365
2012	366	0	0	0		0	0	0	366
2013	365	0	0	0		0	0	0	365
2014	365	0	0	0		0	0	0	365
2015	365	1	0	0		0	0	0	364
2016	366	0	0	0		0	0	0	366
2017	365	0	0	0		0	0	0	365
2018	365	0	0	0		0	0	0	365
2019	365	0	0	0		0	0	0	365
2020	366	0	0	0		0	0	0	366
2021	365	0	0	0		0	0	0	365
2022	365	0	0	0		0	0	0	365
2023	121	0	0	0		0	0	0	121
Total =									9319



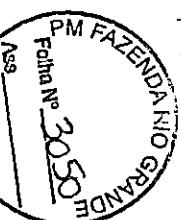
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Folha de Pagamento
Certidão Tempo de Serviço - Modelo I

Pág 2 / 2

Certidão de Tempo de Serviço Nº 309060

Funcionário: HAROLD RAETSCH
RG: 4.780.755-5/SSP/SC
PIS/PASEP: 18054365824
Cargo: MEDICO CLINICO GERAL
Orgão de Lotação: SEMUS
Regime de Trabalho: Estatutário
Data de Admissão: 24/11/1994

Contrato: 19620-01
CPF: 403.413.999-49



Data de Exoneração/Demissão: 01/05/2023

Período Compreendido nesta Certidão: de 24/11/1994 a 01/05/2023

Fonte de Informação: Assentamentos Funcionais

Quadro Demonstrativo													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Sub- Total
1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	31	38
1995	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1996	31	29	31	0	0	28	31	31	30	31	30	31	303
1997	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1998	31	28	31	30	31	30	31	31	20	0	0	0	263
1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2001	0	0	0	0	0	11	31	31	30	31	30	31	195
2002	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2003	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2004	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2005	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2006	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2007	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2008	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2009	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2010	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2011	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2012	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2013	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2014	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2015	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364
2016	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2017	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2018	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2019	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2020	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2021	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2022	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2023	31	28	31	30	1	0	0	0	0	0	0	0	121
Total = 9319													

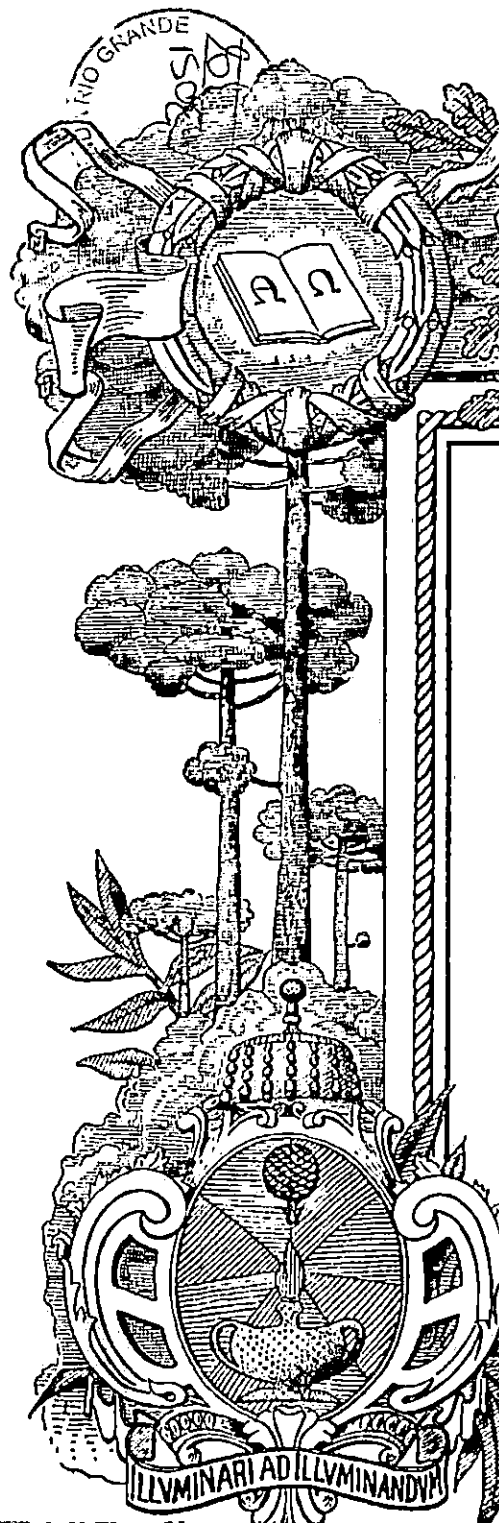
CERTIFICICO, em face do apurado, que o interessado conta com o tempo de serviço conforme segue :

Tempo de Serviço neste órgão: 9319 dia(s), correspondente a 25 ano(s), 6 mes(es) e 14 dia(s)

Tempo de Serviço Averbado: 0 dia(s), correspondente a 0 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s)

São Bento do Sul, 5 de setembro de 2023

Assinatura do Responsável	Assinatura do Servidor
---------------------------	------------------------



REPÚBLICA



FEDERATIVA
DO BRASIL

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

O Reitor da Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 18 de dezembro de 1982, confere o título de MÉDICO a

Harold Raetsch

filho de Hans Werner Raetsch e de Ruth Arnhold Raetsch, nascido em 17 de outubro de 1957, natural do Estado do Rio Grande do Sul, outorgando-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

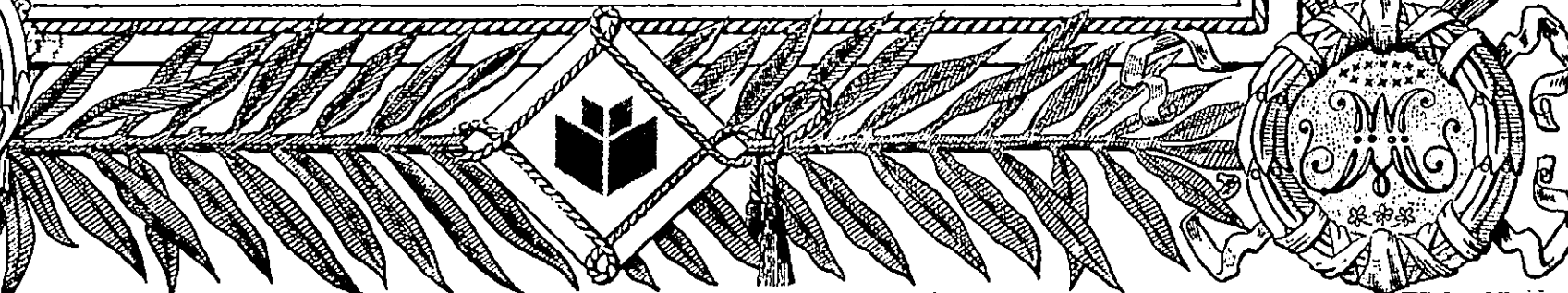
Curitiba, 18 de dezembro de 1982.

Harold Raetsch
Reitor

Rosane Pereira
Vice-Reitor Acadêmico

Harold Raetsch
Diplomado

ROSANE PEREIRA
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR-89
A presente fotocópia é reprodução desta face do documento original apresentado. DOCE
Escritório de Registro



Curso de MEDICINA, reconhecido pelo
Decreto N.º 47.733/60 - Publicado no
D.O.U. de 06/02/1960.

REITOR: OSVALDO ARNS
VICE-REITOR ACADEMICO:
JOSÉ CORDUN

Registrado sob N.º 4000 fls. 266
do Livro N.º 08 do S.E.R.D.
da U.C.P. em 18 / 12 / 19 82

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

D.A.A. — DIVISAO DE REGISTRO GERAL

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria
n.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30 de
23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726
de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 14091 no
Livro UC-34 fls. 27-V Proc. 11179/82

Curitiba 20 de 01 de 19 83

Roberto Linhares da Costa
Roberto Linhares da Costa
VICE-REITOR

Por subdelegação de competência, de acordo com o
art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da
Portaria n.º 520/82 do Reitor da UFPR.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANA
Médico inscrito sob o n.º 8512

Em 22 de 02 de 83

Jose Carlos Bon
Presidente

Conselho Regional de Medicina
de Santa Catarina
INSCRITO SOB O N.º 3.727
Tabela, 06/04/1984

Waldomiro Dantas
Vice-Presidente

SESSAO GERAL DA BASEIRMA CREA-PR
Sob a Presidência de Manoel da Fonseca Mariz
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 29 SET. 2023

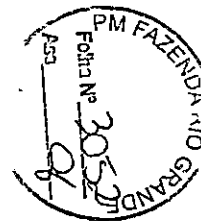
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOME

Escritura Juramentada

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWJ37978

Rosane Pereira
Escrevente





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 25/09/2023

NUMERO PROCESSO 000057544/2023
NÚMERO ÚNICO BQS.FBM.EBS-3D
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME
JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
MUNICÍPIO CURITIBA/PR
CEP 80420210
TELEFONE
CPF/CNPJ 10262241000162
BAIRRO CURITIBA
EMAIL



BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
JOAOZINHOGRITTEN

EM
25/09/2023 09:14:30

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOAOZINHOGRITTEN

Data/Hora: 25/09/2023 09:15:38



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

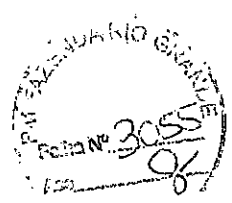
NOME DA EMPRESA: **JDN MEDICAL GROUP**

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

TELEFONE: (41) 99290-8495

A ~~4~~ 28



~~4~~
28

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

MARUCELI NICOLE MERUBIA NAVIA, BOLÍVIA, médico(a), inscrito(a) no CRM/Paraná sob o nº 51024, inscrita no CPF/MF sob o nº 10397046111, portadora da cédula de identidade RG nº F261865-O, domiciliada na Avenida João Gualberto, 983, Apto 44 Curitiba/PR, CEP 80030-000; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

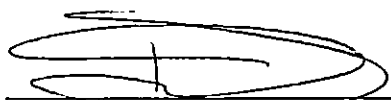
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

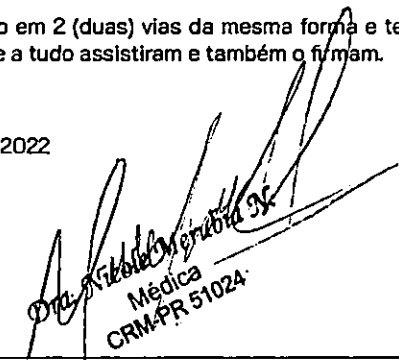
Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 28 de dezembro de 2022

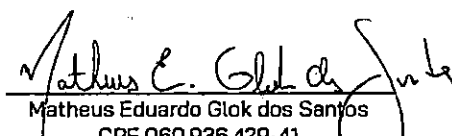


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

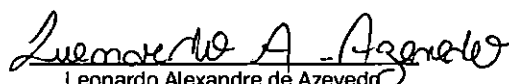


Médica
CRM-PR 51024
MARUCELI NICOLE MERUBIA NAVIA
Participante

Testemunhas



Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município venho solicitar a inclusão do item 9.5.31, conforme julgamento de habilitação do edital da profissional abaixo relacionados juntamente com o documento técnico exigidos para prestação de serviços no processo acima referido:

MARUCELI NICOLE MERUBIA NAVIA

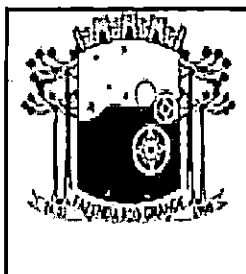
Curitiba, em 22 de setembro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 11723/2023



**ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS
DE 02/10/2023**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral. A Presidente iniciou a sessão portando os envelopes lacrados das proponentes já credenciadas, **JDN MEDICAL GROUP LTDA**, CNPJ 10.262.241/0001-62 protocolo 57544/2023 e **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 32.810.983/0001-18 protocolo 59013/2023, todos devidamente lacrados que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Iniciou-se com abertura dos envelopes da empresa **JDN MEDICAL GROUP**, que apresentou a documentação de: Marucelli Nicole Merubia Navia, sendo verificado pela comissão que foi apresentado documento em atendimento ao item 9.5.31, e demais conforme folhas, 2890 a 2896, atendendo ao solicitado no edital. Na sequência foi realizado a abertura do envelope da empresa **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, que apresentou a documentação de: Harold Raetsch, Jorge Antonio Aradas Cintron, Heriberto Delgado Gonzalez, Bruno Sebastian Moreno Caverro Egusquiza, Leonardo Kovalhuk Pereira, Raphael Rocha Pirolo, Gabriela do Vale da Silva, Eduardo de Freitas Montin, sendo verificado que estes profissionais **atenderam** ao edital. Nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerrara-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

José Daniel Fabricio
Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

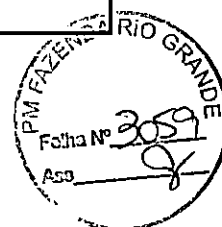


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

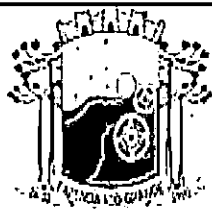
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS**



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A – PROTOCOLO 59013/2023

HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
53026	Bruno Sebastian Moreno Caverro Egusquiza	Atendeu as exigências previstas em edital
52074	Eduardo de Freitas Montin	
49989	Gabriela do Vale da Silva	
8512	Harold Raetsch	
48793	Heriberto Delgado Gonzalez	
52786	Jorge Antonio Aradas Cintron	
52988	Leonardo Kovalhuk Pereira	
49598	Raphael Rocha Pirolo	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JDN CLINICA MEDICA LTDA – PROTOCOLO 57544/2023

HABILITADO

CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51024	Marucelli Nicole Merubia Navia	Atendeu as exigências previstas em edital, envelope apresentado e vistas as fls 2890 a 2896.

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 02/10/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no sítio eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 02/10/2023 16:19:16-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 02/10/2023 16:37:28-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

José Daniel Fabrício
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 02/10/2023 16:17:07-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária



Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 03/2023

1 mensagem

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

2 de outubro de 2023 às 16:38

Para: Robinson Lima <robinsonfigueiredolima@gmail.com>



Bom dia!

Segue para publicação.

Obrigada

Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8538
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.



33 - JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_assinado_assinado.pdf
244K

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP 03/2023

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 03/10/2023 09:52

Para:Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>;Leonardo Azevedo JDN
<jdn.adm2@gmail.com>



📎 1 anexos (244 KB)

33_-_JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_assinado_assinado.pdf;

Bom dia,

Encaminho julgamento de habilitação conforme segue.

O mesmo se encontra disponibilizado no portal da transparência e publicado no diário oficial do município.

Atte.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS



Em função de constar erro de digitação no nome da empresa, conforme segue:

Onde se lê:
MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A – PROTOCOLO 59013/2023

Leia-se:
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA – PROTOCOLO 59013/2023

Demais documentos intrínsecos ao processo poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no sítio eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 03/10/2023 13:56:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 03/10/2023 13:59:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Daniel Fabrício
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 03/10/2023 14:16:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº190/2023 de 03 de outubro de 2023

Página 5

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, assinada e autenticada.

Art. 157 - Da Sindicância poderá resultar:

I - Arquivamento do processo;

II - Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 dias;

III - Instauração do processo disciplinar.

2. A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério ora designada pela Portaria 135/23, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data em que a mesma der início aos seus trabalhos para a apuração do ocorrido nos autos.

3. Na fase de instrução de Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acuriosos, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, reconhecendo quando necessário a técnicas e perfis, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Permanente do Magistério, renovar a Autoridade que determinou a instauração para o julgamento final.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

LOANA CORDEIRO
Presidente
PRISCILA ERARDT
Secretária
JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 2.309,90 m², Bairro Santa Teresinha - Jardim Suzuki - Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

As licitantes AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.658.992/0001-72; VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.024.557/0001-00 e FELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.638.404/0001-35, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todos os critérios de habilitação estabelecidos no item 6 do edital.

A licitante DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, não atendeu integralmente as exigências estabelecidas no item 6.1.4, alínea "f" do edital, portanto, resultou INABILITADA no certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos, aviso de diligência e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

goub
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitação
Rua do Comércio, 300 - J. N.
Fazenda Rio Grande - PR

Giovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em função de constar erro de digitação no nome da empresa, conforme segue:

Onde se lê:
MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A - PROTOCOLO 59013/2023
Leia-se:
MEDIHEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA - PROTOCOLO 59013/2023

Demais documentos inerentes ao processo poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no site eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

goub **goub** **goub**
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitação
Rua do Comércio, 300 - J. N.
Fazenda Rio Grande - PR

Rozane Aparecida da Silva
Presidente

João Daniel Fabricio
Membro

Raimar Rodolfo Depetris
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 38/2023
PROTOCOLO: 54638/2023

OBJETO: Aquisição de cinto elástico personalizado para processos, em atendimento ao Decreto Municipal 2845/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ELV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 47.206.907/0001-08
VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 02/10/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 03/10/2023

NUMERO PROCESSO 000059566/2023
NÚMERO ÚNICO YGB.CTD.BCV-HJ
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME

JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

MUNICÍPIO
CURITIBA/PR

CEP
80420210

TELEFONE

CPF/CNPJ
10262241000162
BAIRRO
CURITIBA
EMAIL



BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM
03/10/2023 11:15:14

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA
SOLICITA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 03/10/2023 11:16:48

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

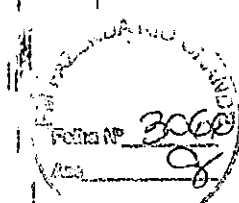
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

NOME DA EMPRESA: **JDN MEDICAL GROUP**

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

TELEFONE: (41) 99290-8495



[Handwritten signatures and marks on the right margin]

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

AMANDA LICHESKI CONTINI

Curitiba, em 29 de setembro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Amanda Licheski Contini, Brasileira, médico(a), Inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 51390, inscrita no CPF/MF sob o nº 08612987997, portadora da cédula de identidade RG nº 96977204, domiciliada na André João Gasparin, 215, Apto 506 Curitiba/PR, CEP 81720040; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

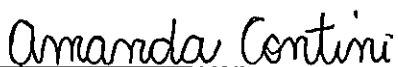
Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023

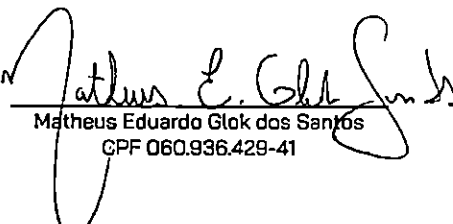


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias



Amanda Licheski Contini
Participante

Testemunhas



Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1978826264

NOME
AMANDA LICHESKI CONTINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
96977204 SESP PR

CPF
086.129.879-57

DATA NASCIMENTO
20/05/1996

FILIAÇÃO
VALTUIR LUIZ CONTINI
ANA MARIA CARNEIRO LICHESKI

PERMISSÃO
A1

ACC
A

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
36223129878

VALIDADE
07/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2015

OBSERVAÇÕES

Comando Contini

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
07/01/2020

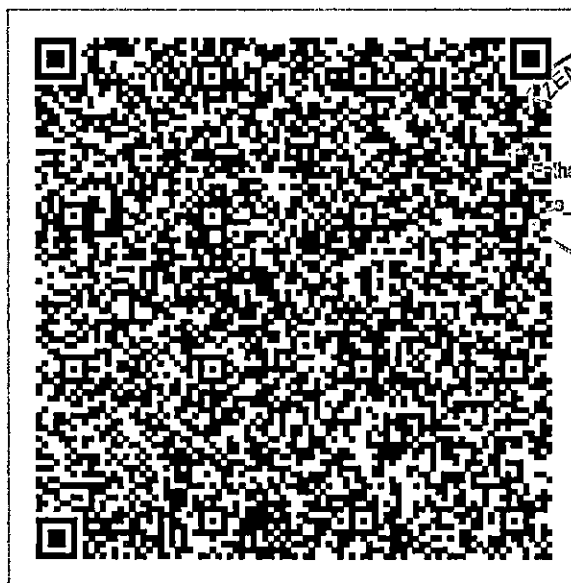
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88159030607
PR917395324

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

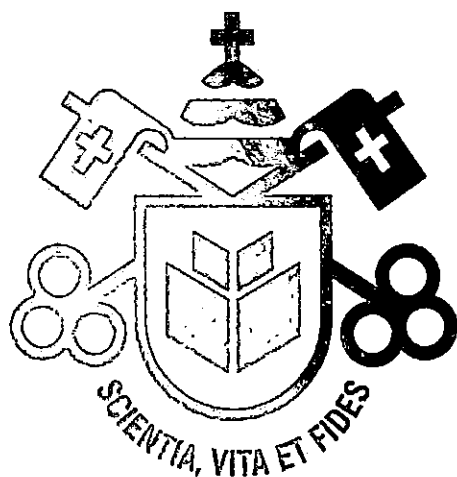
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature and initials.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



PUCPR

GRUPO MARISTA

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 25 de novembro de 2022 e a colação de grau em 06 de dezembro de 2022, confere o título de MÉDICA a

Amanda Licheski Contini

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de maio de 1996, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.697.720-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor



Diplomada

Código do Diploma : 10.10.62e0767a7bd2
Código de Controle : 2184.1CCF.81AF.1743
https://43275d.marinhaspina.com.br/arquivo_digital/



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL

Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto nº 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U. de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Irmão Rogério Renato Mateucci

Diploma registrado sob o n.º 106488, Livro 22, Folha 260, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Letícia Casagrande
Secretária Geral



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **AMANDA LICHESKI CONTINI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51390** desde **20/12/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/01/2024.

Chave de validação **2749820aa2b413db99df444c4e447ab0f1eac167**

Emitida eletronicamente via internet em **03/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **AMANDA LICHESKI CONTINI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51390** conforme períodos abaixo:

Períodos

20/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3aca0547336ddf887810c98599a0e87cabd16def

Emitida eletronicamente via internet em **03/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF
51390/PR

NOME
AMANDA LICHESKI CONTINI

FILIAÇÃO
ANA MARIA CARNEIRO LICHESKI
VÁLTUIR LUIZ CONTINI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
20/12/2022 01

Assinatura do Portador

CARTEIRA PROFISSIONAL
MÉDICO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CPF
086.129.879-97

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
06393128878 / DETRAN-PR

TÍTULO DE ELEITOR
104480230680

SEÇÃO
0541

ZONA
176

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1996

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

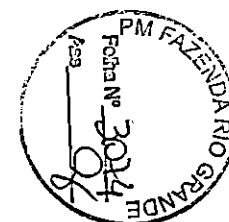
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 27/12/2022

625989

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76.

CARTEIRA PROFISSIONAL
MÉDICO



Handwritten signature and initials.

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

LEONARDO KOVALHUK PEREIRA

Curitiba, em 02 de outubro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresarial, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Leonardo Kovalhuk Pereira, Pitanga, médico(a), inscrito(a) no CRM/CRM PR - Curitiba sob o nº 52988, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.724.899-40, portadora da cédula de identidade RG nº 05019138321, domiciliada na Rua Petit Carneiro, 1027, apartamento 93 Curitiba/PR, CEP 80240-050; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

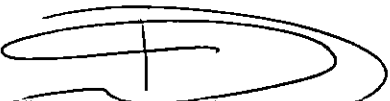
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 01 de junho de 2023



JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias



Leonardo Kovalhuk Pereira
Participante

Testemunhas



Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandra de Azevedo
CPF 116.816.579-29



CPF 011.724.889-40
IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 124795210 / SESP-PR.
TÍTULO DE ELEITOR 099387050604
SEÇÃO 0199
ZONA 038
DATA DE NASCIMENTO 09/05/1992
NATURALIDADE PITANGA-PR
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 06/06/2023
679816
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CEM



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
NOME LEONARDO KOVALHUK PEREIRA
CRM/UF 52988/PR
FILIAÇÃO MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA
JOSE ADILSON PEREIRA
DATA DE INSCRIÇÃO 05/06/2023
VIA 01
ASSINATURA DO PORTADOR

Handwritten signature and initials.

13.981.558-8.

Jan. 19



UnIREDENTOR
Centro Universitário

Afva

O Reitor da UNIREDENTOR - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIREDENTOR no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 14 de maio de 2023 e a colação de grau em 25 de maio de 2023, confere o título de MÉDICO a

LEONARDO KOVALHUK PEREIRA

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 09 de maio de 1992, portador(a) da Cédula de Identidade 12479621-0, SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itaperuna - RJ, 29 de maio de 2023.

LUDMYLA SILVEIRA GONÇALVES
Secretária Acadêmica

FELIPE VARGAS DOS SANTOS VICTOR
Reitor

diplomas.afva.com.br/Default.aspx?CodigoValidacao=2571.2571.60db5c630549

Handwritten initials and signature in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR SA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRENTOR

CNPJ: 03596799000119

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, número: 1155, ITAPERUNA - RJ.
Credenciamento: Portaria n.º 766, de 22/06/2017, DOU de 23/06/2017, Seção 1, p. 18.

Diploma registrado sob n.º 648, Livro Volume IV, Fls. 203, em 29/05/2023,
por delegação da competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei
nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de
dezembro de 2017.
Processo nº: 20231G19648

Felipe Vargas dos Santos Victor - Reitor
Itaperuna - RJ, 29 de maio de 2023

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: MEDICINA.

Autorizado Portaria n.º 501, de 02/07/2015, publicada no DOU
de 03/07/2015, Seção 1, p.28.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LEONARDO KOVALHUK PEREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52988** desde **05/06/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/12/2023.

Chave de validação **eb5863b5118da63353bbada5410ed391eeb3af5b**

Emitida eletronicamente via internet em **25/09/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LEONARDO KOVALHUK PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52988** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f0ae2ab81fb39c9ea95320c074d57e7d39aadd4c

Emitida eletronicamente via internet em **05/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 17/10/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000062005/2023	YEW.CS9.ZQ4-R7	REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

CPF/CNPJ

10262241000162

BAIRRO

CURITIBA

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

80420210

TELEFONE

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM

17/10/2023 09:02:30

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 17/10/2023 09:04:44

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

JEFERSON CONCEIÇÃO DUARTE
LEONARDO COLOGNESE DOS SANTOS
NELSON JIDEO IWASSE JUNIOR

Curitiba, em 16 de outubro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Leonardo colognese dos santos, Curitiba, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 53207, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.163.089-83, portadora da cédula de Identidade RG nº 101559629, domiciliada na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 144, Curitiba/PR, CEP 82600-610; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESAO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

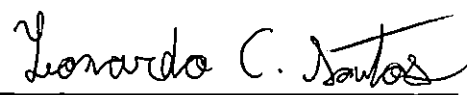
Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 10 de julho de 2023

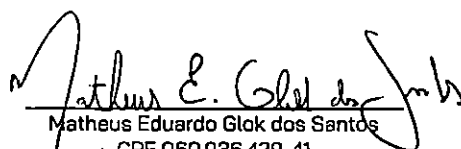


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

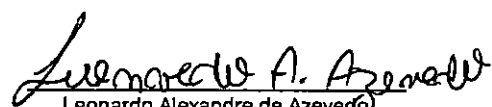


Leonardo colognese dos santos
Participante

Testemunhas



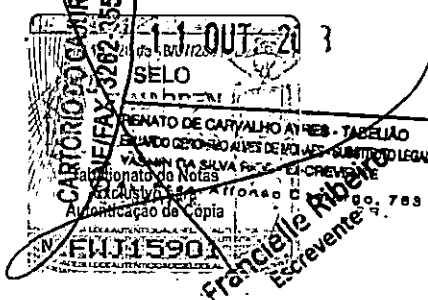
Matheus Eduardo Glor dos Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

CPF 098-163-089-83	IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 101559629 / J/SESP-PR	
TÍTULO DE ELEITOR 109516030604	SEÇÃO 0093	ZONA 002
DATA DE NASCIMENTO 19/06/1999	NATURALIDADE CURITIBA-PR	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 29/06/2023		
687225		

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado
 Dou fé.
CTBA. CAJURU



↓
E
M
B
R
A
N
C
O
↓

2



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



PUCPR

GRUPO MARISTA

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 16 de junho de 2023 e a colação de grau em 20 de junho de 2023, confere o título de MÉDICO a

Leonardo Colognese dos Santos

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 19 de junho de 1999, portador da Carteira de Identidade n.º 10.155.962-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor



Diplomado

Código do Diploma : 10.10.83.000506419
Código de Controle : E881.7529.5257.58A0
<https://4325d.unismar.br/primeira-imagem-digital/>

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U de 28/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Imão Rogério Renato Mateucci.

Diploma registrado sob o n.º 108864, Livro 23, Folha 92, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 20 de junho de 2023.
Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Letícia Casagrande
Secretária Geral



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LEONARDO COLOGNESE DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53207** desde **26/06/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 10/01/2024.

Chave de validação **c5d43ecc1d23043e206f89f2d37beb2d70d9478e**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LEONARDO COLOGNESE DOS SANTOS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53207** conforme períodos abaixo:

Períodos

26/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 4429eea78d7dd5d192767a1ff144cd8f35e22298

Emitida eletronicamente via internet em **06/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresarial, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Jeferson Conceição Duarte, Santos/SP, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 51978, inscrita no CPF/MF sob o nº 358.620.108-74, portadora da cédula de identidade RG nº 346455388, domiciliada na Rua Mauá, 266, Apto 205b Curitiba/PR, CEP 80030-200; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESAO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

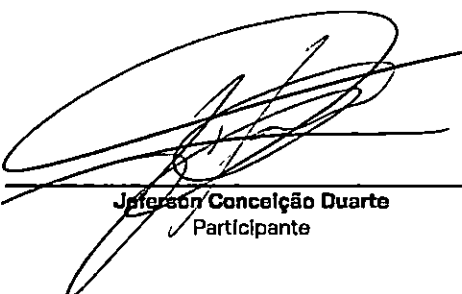
Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023

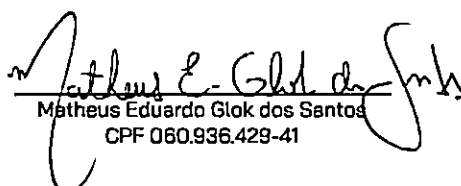


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

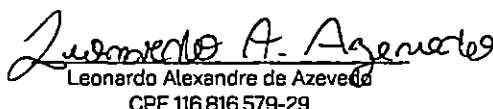


Jeferson Conceição Duarte
Participante

Testemunhas



Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO


NOME
JEFERSON CONCEIÇÃO DUARTE
CNM/UF
51978/PR


FILIAÇÃO
CLAUDETE CORREIA CONCEIÇÃO DUARTE
CLAUDIO DE OLIVEIRA DUARTE

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
25/01/2023 01


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
358.620.108-74

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
346455388 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
368651380108

SEÇÃO
0724

ZONA
001

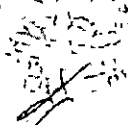
DATA DE NASCIMENTO
29/09/1988

NATURALIDADE
SANTOS-SP

LÓCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 30/01/2023

642439




ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

15º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80060-000
FONE (41) 3149-1515

Atestamos que o selo de autenticidade de notas
apresentado para
Autenticação de Cópia
FMI95914
PARANÁ
Atestamos que o selo de autenticidade de
atos foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/78.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2566135202

2566135202

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
JEFERSON CONCEIÇÃO DUARTE

1º REGISTRAÇÃO
01/08/2013

3 DATA LOCAL E UF DE EMANSCAMENTO
29/09/1988, SANTOS, SP

4a DATA EMISSÃO
17/02/2013

4b DATA EXPIRAÇÃO
17/02/2033

AC CATEGORIA / CATEG. EMISSOR / US
346455388 SESP SP

4d CPF
358.620.108-74

4e Nº REGISTRO
05841419850

4f CATEG. AC
AB

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO
CLAUDIO DE OLIVEIRA DUARTE

7 ASSINATURA DO PORTADOR



CLAUDETTE CORREIA CONCEIÇÃO DUARTE

	10	11	12
ACC 			
A 			12/02/2033
A1 			
B 			17/02/2033
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			
G 			

12 OBS. ADICIONAIS

100%
CURTÍSSIMA, PR

ASSINADO DIGITAL E FIMITE
CERTIFICADO DIGITAL DE TRÂNSITO

4164.5205116
P 8923125468

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRAD58414198<505<<<<<<<<<
8809298M3302174BRA<<<<<<<<<4
JEFERSON<<CONCEICAO<DUARTE<<<<

28



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina, em 24 de dezembro de 2022, e a colação de grau, em 19 de janeiro de 2023, confere o título de Médico a

Jeferson Conceição Duarte

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 29 de setembro de 1988, portador do

RG nº 346455388 / SEST/SP,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946, publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018.



<https://www.prppg.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.b9a08659e1>

80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Diploma registrado sob n.º 127924, no Livro UF-267, Fls 36, Proc. 127924-267-2023.

Curitiba, 22 de março de 2023

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do Reitor da UFPR.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JEFERSON CONCEIÇÃO DUARTE**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51978** conforme períodos abaixo:

Períodos

25/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1782b156114b5a69a6426f839e2b5795dcb88a05

Emitida eletronicamente via internet em **15/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JEFERSON CONCEIÇÃO DUARTE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51978** desde **25/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 15/01/2024.

Chave de validação **4baae7343f91db555be683baf34dff99f475343a**

Emitida eletronicamente via internet em **15/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPACAO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresarial, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Nelson Hideo Iwasse Junior, Colorado - PR, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 39.220, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.489.361-08, portadora da cédula de identidade RG nº 001.572.282, domiciliada na Rua Bororós, 507, Apto 502 Curitiba/PR, CEP 80320-260; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESAO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

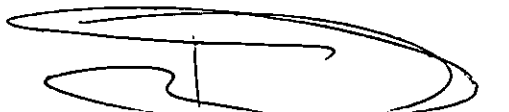
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

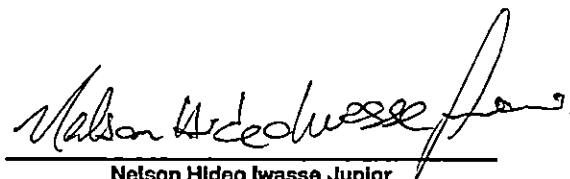
Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 10 de julho de 2023

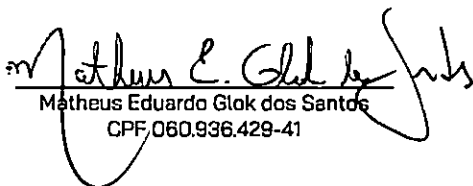


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias



Nelson Hideo Iwasse Junior
Participante

Testemunhas



Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF: 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
NELSON HIDEO IWASSE JUNIOR

CRM/UF
39220/PR

FILIAÇÃO
ROZANGELA MARIA DOS SANTOS
IWASSE
NELSON HIDEO IWASSE

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
21/12/2017 01

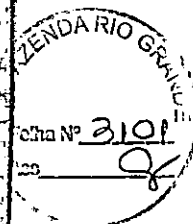
Nelson Hideo Iwasse Jr.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDAÇÃO

06 OUT 2023

Gustavo de Revorêdo Pugsley
Tabelião e Oficial de Registro



Nº FMI 52379

SELO

12.298 (06/10/2023)

Funapen

Exclusivo para
Tabelião de Notas
Autenticação da Cópia

06 OUT 2023

Gustavo de Revorêdo Pugsley
Tabelião e Oficial de Registro



CPF
031.489.361-88

TÍTULO DE ELEITOR
00022149391929

DATA DE NASCIMENTO
27/09/1989

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 09/01/2018

327645

RG / ÓRGÃO EMISSOR
001572282 / SSP-MS

SEÇÃO
0122

ZONA
0002

NATURALIDADE
COLORADO-PR

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDAÇÃO

06 OUT 2023

Gustavo de Revorêdo Pugsley
Tabelião e Oficial de Registro

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Marilene Varchaki
Escrevente Coordenadora
Portaria 674/2023

Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 002		REGISTRO GERAL 001.572.282 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/set/2004	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"		NOME Nelson Hideo Iwasse Junior	
FOTO (POLEGAR DIREITO)		FILIAÇÃO Nelson Hideo Iwasse e Rozangela Maria dos Santos Iwasse	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE Colorado-PR DATA DE NASCIMENTO 27/set/1989	
1.805.451		DOC. ORIGEM C/N 3.655 L-A-13 F 38 Paranacity-PR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPF	
INTERFÂNTICA		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



José de Jesus Damaso da Siveira
 Escrevente Coordenador
 CPF/MF Nº 020.153.999-33

No _____ 	No 001805451
--------------	------------------

A
 [Signature]



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 31 de outubro de 2017, confere o título de

Médico

a **Nelson Hideo Iwasse Junior**

RG nº 001.572.282-MS

nacionalidade: Brasileira

nascido em 27 de setembro de 1989, natural do Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2017.

Guilherme de Oliveira Lima Carapeba
Pró-Reitor Administrativo
RG: 28.578.927-3-SP

José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico RG 15.934.162-SP

Diplomado

Curso : Medicina

Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993

D.O.U. de 21/12/1993.

Renovação do Rec. Port. Seres/Mec Nº348 D.O.U. 04/06/2014

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

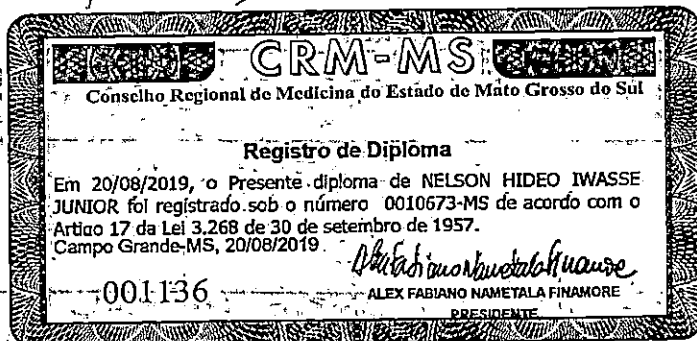
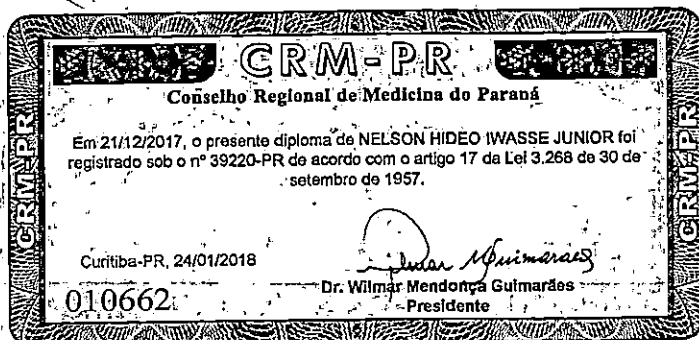
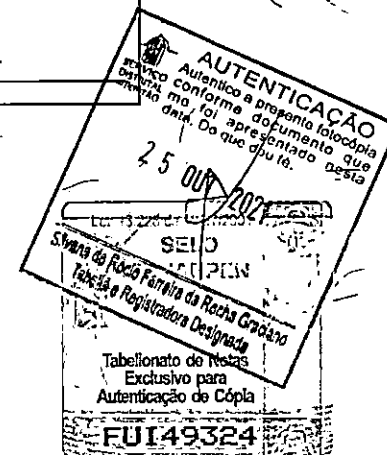
Nelson Hideo Iwasse Junior

concluiu o Curso de Medicina

e colocou grau em 17/11/2017.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Recredenciada pela Portaria MEC nº 413 D.O.U. 27/03/17

Diploma Registrado sob nº 47.348Livro R-036, Fl. 196Processo nº 013/2018, nos termos
da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.Pres. Prudente, 04 / janeiro / 2018*Nair Marques Vaccaro Rosa*
Chefe do Setor de Registro de Diploma - RG 6.494.966-7-SPJosé Carlos Damasceno da Silva
Escritor Coordenador
CPF/MF Nº 020.153.999-33



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **NELSON HIDEO IWASSE JUNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **39220** desde **21/12/2017**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/01/2024.

Chave de validação **5cc1472048776d07315fa217984e3e4c765986c3**

Emitida eletronicamente via internet em **06/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **NELSON HIDEO IWASSE JUNIOR**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **39220** conforme períodos abaixo:

Períodos

21/12/2017 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a640f94792cecf7aca851ef394f37cf8be24cc4a

Emitida eletronicamente via internet em **06/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 24/10/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000063952/2023	4UX.7F2.J2W-C9	REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

CPF/CNPJ

10262241000162

BAIRRO

CURITIBA

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

80420210

TELEFONE

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

EMILY VANESSA CARVALHO SILVEIRA

EM

24/10/2023 01:06:12

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

CHAMAMENTO ADMINISTRATIVO 003/2023.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

EMILY VANESSA CARVALHO SILVEIRA

Data/Hora: 24/10/2023 13:08:35

17 19 7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

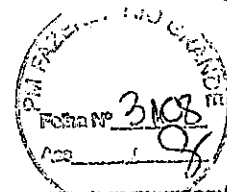
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

NOME DA EMPRESA: JDN MEDICAL GROUP

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

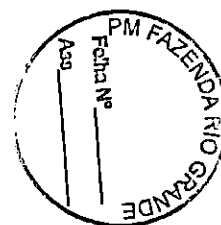
TELEFONE: (41) 99290-8495



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS

À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

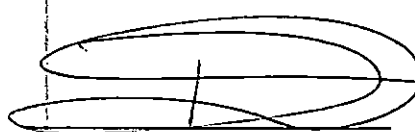


A Empresa JDN MEDICAL GROUP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

CESAR EDUARDO AGUIAR RIBEIRO
LUCI RIVKA RAMOS MENDES

Curitiba, em 23 de outubro de 2023.


RODRIGO DE OLIVEIRA DAIS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO - CEP: 80.420-210 - CURITIBA - PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO
JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Cesar Eduardo Aguiar Ribeiro, Curitiba, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 53310, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.936.609-22, portadora da cédula de identidade RG nº 102288840, domiciliada na Rua Coronel José Leal Fontoura, 629, Casa 01 Curitiba/PR, CEP 81720-030; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 06 de julho de 2023

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

Dr. Cesar Eduardo Aguiar Ribeiro
MÉDICO
CRM-PR 53.310
Cesar Eduardo Aguiar Ribeiro
Participante

Testemunhas

Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41

Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 CESAR EDUARDO AGUIAR RIBEIRO

CRM/UF
 53310/PR

FILIAÇÃO
 ELIETE AGUIAR RIBEIRO

ELI CESAR RIBEIRO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 04/07/2023 01

ASSINATURA DO PORTADOR



CNPJ
 089.936.609-22

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 102288840 / ISESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 112121660671

SEÇÃO
 0346

ZONA
 176

DATA DE NASCIMENTO
 20/02/1998

NATURALIDADE
 CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 05/07/2023

690291

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 FEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76.

Viviane Pereira Machado
 Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2017

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
 81.640-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

19 OUT. 2023 Paraná

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FWK07280

MONTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO DO
 DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÃO NESTA DATA

Mônica M^{te} G. de Macedo Dalla Vecchia

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS
 ESTÁ ATRINCHADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
 QUE NÃO É PARA A PARTE



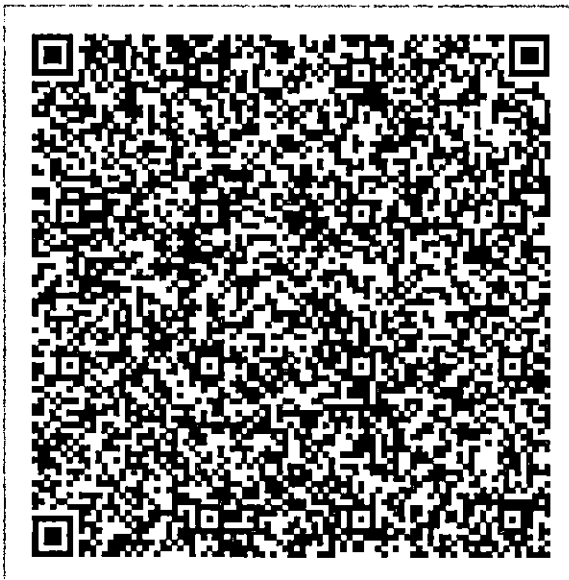
Handwritten signature and initials

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME CESAR EDUARDO AGUIAR RIBEIRO			
		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 102288840 SESP PR	
CPF 099.936.609-22		DATA NASCIMENTO 20/02/1998	
FILIAÇÃO ELI CESAR RIBEIRO ELIETE AGUIAR RIBEIRO			
PERMISSÃO A		ACC E	
CAT. HAB. E			
Nº REGISTRO 369003404-C		VALIDADE 20/01/2022	
		1ª HABILITAÇÃO 18/09/2017	
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 20/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
65940563193 PR921012117			
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



A
24/01/2022



República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina, em 10 de junho de 2023, e a colação de grau, em 30 de junho de 2023, confere o título de Médico a

Cesar Eduardo Aguiar Ribeiro

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de fevereiro de 1998, portador do

RG nº 102288840 / SESP/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor

A
24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946, publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018.



<https://siga.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.279524acfltb>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Diploma registrado sob n.º 129657, no Livro UF-270, Fls 269, Proc. 129657-270-2023.

Curitiba, 25 de julho de 2023

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do Reitor da UFPR.

Handwritten signature and initials.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CESAR EDUARDO AGUIAR RIBEIRO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53310** conforme períodos abaixo:

Períodos

04/07/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 11862fb2816cd0bc5098333e67c683fcb50e152

Emitida eletronicamente via internet em **19/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CESAR EDUARDO AGUIAR RIBEIRO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53310** desde **04/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

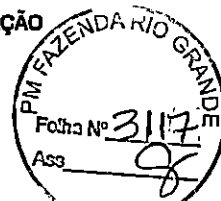
Esta Certidão tem validade até o dia 19/01/2024.

Chave de validação **83c9d2cb18b521c9b0a74a674dbae83919a52018**

Emitida eletronicamente via internet em **19/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO**JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP**

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Luci Rivka Ramos Mendes, Curitiba, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 30353, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.333.379-47, portadora da cédula de identidade RG nº 20200422752, domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, 2648, Curitiba/PR, CEP 80630-100; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 10 de julho de 2023

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

Luci Rivka Ramos Mendes
Participante

Testemunhas

Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41

Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: LUCI RIVKA RAMOS MENDES CRM/UF: 30353/PR

FILIAÇÃO: LUCIANA RAMOS MENDES
ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA MENDES

DATA DE INSCRIÇÃO: VIA 08/2012

Assinatura do Portador: *Luci Rivka Ramos Mendes*

CONFIRMAÇÃO DO DOCUMENTO: 08/2012

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

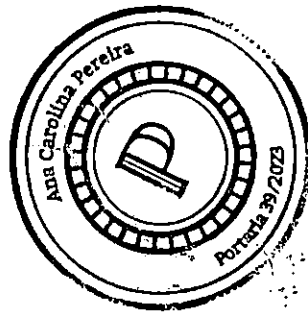


AUTENTICAÇÃO
19 JUL 2023

Gustavo de Rêgo Pugsley
Tabelião e Oficial de Registro

Nº FHL 53058

Tabulario de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia



CPF: 850.333.379-47 IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 2020042275-2 / SESP-CE

TÍTULO DE ELEITOR: 087117780698 SEÇÃO: 0436 ZONA: 080

DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1986 NATURALIDADE: CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR 15/12/2022

Assinatura do Presidente do CRM

QR CODE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.304/76

AUTENTICAÇÃO
19 JUL 2023

Gustavo de Rêgo Pugsley
Tabelião e Oficial de Registro

CONFIRMAÇÃO DO DOCUMENTO: 15/12/2022

Handwritten signature/initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOUE
LUCI RIVKA RAMOS MENDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
20200422752 SSPDS CE.

CPF
050.333.379-47

DATA NASCIMENTO
19/05/1986

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA MENDES
LUCIANA RAMOS MENDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
5

Nº REGISTRO
95459233094

VALIDADE
18/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2004

OBSERVAÇÕES

Luci Rivka Ramos Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
18/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16221768848
CE178093664

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1854799962

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Handwritten signature



Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná

A Diretora Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná,
uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em
03 de maio de 2012 e a colação de grau em 24 de julho de 2012, confere o título de
Médica a

Luci Rioka Ramos Mendes,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 19 de maio de 1986, portadora do
RG. nº 2020042275-2/CE,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

Ana Cristina Tomazi
Secretária - Geral

Luci Rioka Ramos Mendes
Diplomada

Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora - Geral



**Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná
Instituto Presbiteriano Mackenzie**

CNPJ: 60.967-551/0001-50

Recredenciada pela Portaria nº 1044, de 09/09/2016,
publicada no DOU nº 175, Seção 1, pág. 11, de 12/09/2016.

Curso de Medicina

Reconhecido pela Portaria nº 745, de 25/11/2016,
publicada no DOU nº 227, Seção 1, pág. 80, de 28/11/2016.

2ª via de diploma

A 1ª via do presente diploma foi registrada sob o número 220888, livro
DIV-460, folha nº 237 e processo nº 32398/2012-17 em 27/08/2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Recredenciada pela Portaria nº 905, de 17 de agosto de 2016,
publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2016, seção 01, página 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação

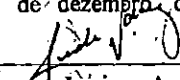
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 268308, no

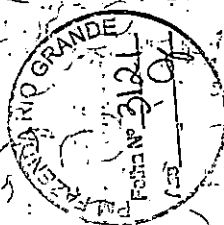
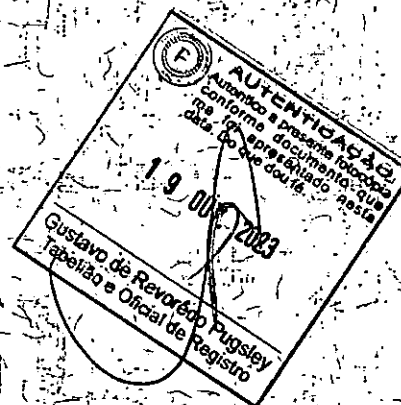
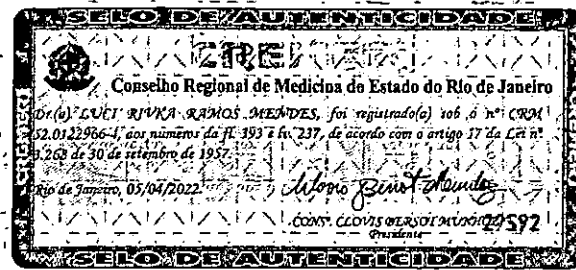
Livro DIV 555, Fls 159, Proc 23075.058153/2021-19

Curitiba, 06 de dezembro de 2021


Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20
de maio de 2019 do Reitor da UFPR.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUCI RIVKA RAMOS MENDES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **30353** conforme períodos abaixo:

Períodos

03/08/2012	a	presente data
07/12/2022	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 40046f192799613e223149118beebadf1e8507cc

Emitida eletronicamente via internet em **19/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinaturas manuscritas



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCI RIVKA RAMOS MENDES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **30353** desde **03/08/2012**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/01/2024.

Chave de validação **e451a5bea6fdc39ca6986ba42a5a5aafd70fdd3c**

Emitida eletronicamente via internet em **19/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 59566/2023, 62005/2023 e 63952/2023



**ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS
DE 24/10/2023**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 13h20min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral. A Presidente iniciou a sessão portando os envelopes lacrados da proponente já credenciada, JDN MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ 10.262.241/0001-62, protocolo 62005/2023, 59566/2023 e 63952/2023, todos devidamente lacrados, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Na sequência foi realizado a abertura dos envelopes da empresa JDN MEDICAL GROUP, que apresentou a documentação dos profissionais: Amanda Licheski Contini, Leonardo Kovalhuk Pereira, Leonardo Colognese dos Santos, Jeferson Conceição Duarte, Nelson Jideo Iwasse Junior, Cesar Eduardo Aguiar Ribeiro, Luci Rivka Ramos Mendes, sendo verificado pela comissão que a documentação apresentada dos profissionais **atendeu ao solicitado** em edital. Nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

José Daniel Fabricio
Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

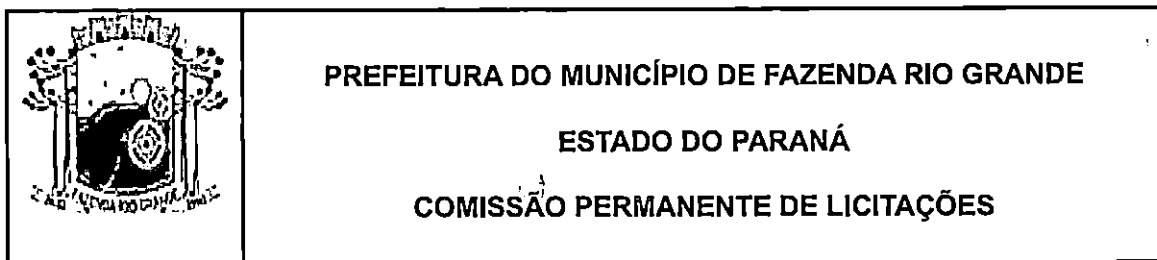
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS**



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

**JDN MEDICAL GROUP LTDA – PROTOCOLO 62005/2023, 59566/2023
e 63952/2023**

HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51390	Amanda Licheski Contini	Atendeu as exigências previstas em edital
52988	Leonardo Kovalhuk Pereira	
53207	Leonardo Colognese dos Santos	
51978	Jeferson Conceição Duarte	
39220	Nelson Jideo Iwasse Junior	
53310	Cesar Eduardo Aguiar Ribeiro	
30353	Luci Rivka Ramos Mendes	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 24/10/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no sítio eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento).

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 24/10/2023 15:28:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 24/10/2023 15:58:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 24/10/2023 15:40:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

José Daniel Fabrício
Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária



Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Publicação no DOE - julgamento habilitação CP 03/2023

1 mensagem

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

24 de outubro de 2023 às 16:06

Para: Robinson Lima <robinsonfigueiredolima@gmail.com>



Boa tarde, segue julgamento para publicação conforme segue.

Obrigada

Rozana

Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8538
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

36 - JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_assinado_29_assinado_assinado.pdf
748K



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº204 de 24 de outubro de 2023

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Gulsela Kuss Rieka, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CE/PR e pelo Parecer de legalidade, 750/2023 emitido pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul - NRE - AM - Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar, da Escola Municipal Gulsela Kuss Rieka, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de Educação Infantil - EI, Ensino Fundamental - EF, código nº 2001, 4035, 3016 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 43/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2023.

Edson Ottoni Sotomaior
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2023

Rua Esplanada, s/n, Bairro Nogueira, CEP: 81823-040 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3508-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

JDN MEDICAL GROUP LTDA - PROTOCOLO 61005/2023, 59566/2023 e 63952/2023

HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51390	Amanda Licherth Castro	Atende as exigências previstas em edital
52888	Leonardo Kavalchak Pereira	
53207	Leonardo Colagrosso dos Santos	
52978	Jefferson Conceição Duarte	
39210	Nelson Aden Inezumi Junior	
53319	Cezar Eduardo Aguiar Ribeiro	
30353	Luci Rêka Ramos Mendes	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A presente decisão se dá com base na ata de sessão realizada em 24/10/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no site eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/>) ou Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

gub: Rozana Aparecida da Silva
Presidente

gub: José Daniel Fabrício
Membro

gub: Rosimere Rodolfo Depietri
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública nº 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 decide ANULAR a Concorrência Pública 002/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma nova sala de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), em razão de irregularidade no procedimento licitatório, conforme Resolução nº 001/2023 da Unidade de Controle Interno e Parecer nº 721/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Secretário Municipal de Administração
SILVANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 69/2023

PROTOCOLO: 56878/2023

Objeto: Pagamento de inscrição para capacitação de servidores municipal de Fazenda Rio Grande por meio presencial, sobre novos ferramentas profissionais para contribuir com o desempenho da Enfermagem Obstétrica e Neonatal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: RD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 01.954.124/0001-79

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 23, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 07/11/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000066957/2023	Z2I.AOZ.TW6-JG	REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

LOGRADOURO

VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

80420210

TELEFONE

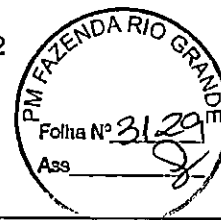
CPF/CNPJ

10262241000162

BAIRRO

CURITIBA

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM

07/11/2023 01:13:16

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO, CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 07/11/2023 13:20:52

Z / 14

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

NOME DA EMPRESA: **JDN MEDICAL GROUP**

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

TELEFONE: (41) 99290-8495



R

ma

14

14

ma

R

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS

À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

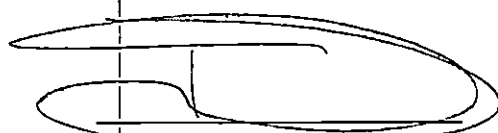


A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

CRISTHIAN COPA NOLASCO
EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE AZEVEDO
STHEFANY MAIS

Curitiba, em 06 de novembro de 2023.

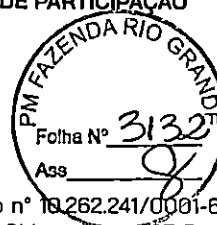


RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62
JDN MEDICAL GROUP LTDA
R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

CRISTHIAN COPA NOLASCO, Bolívia, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 49705, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.608.631-25, portadora da cédula de identidade RG nº F603331M, domiciliada na Rua Martin Kaiser, 106, Curitiba/PR, CEP 82130-380; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

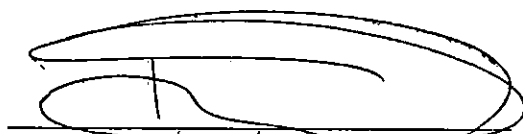
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

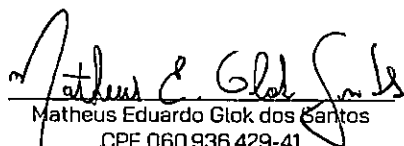
Curitiba, 06 de agosto de 2023

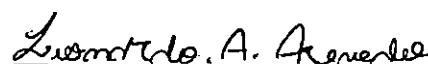

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias


Dr. Cristhian Copa Nolasco
CRM/PR 49705

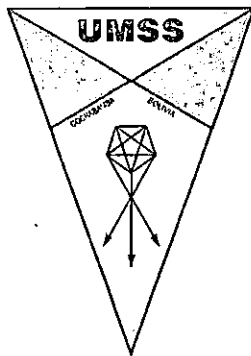
CRISTHIAN COPA NOLASCO
Participante

Testemunhas


Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41


Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

A-0209810

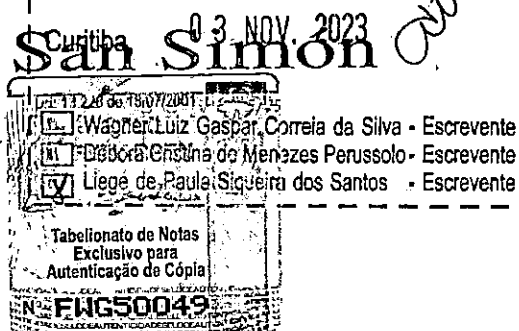


1081

Universidad Mayor de San Simón

Cochabamba - Bolivia

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.



POR CUANTO:

CRISTHIAN COPA NOLASCO

Nacido en Quillacollo del Departamento de Cochabamba, concluyó el Plan de Estudios y aprobó la modalidad de titulación establecida en la Facultad de Medicina para obtener el grado académico de Licenciatura.

POR TANTO:

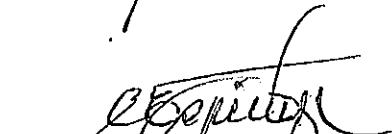
En representación de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada por la Constitución Política del Estado, se otorga **DIPLOMA ACADÉMICO** de:

MEDICO CIRUJANO

En reconocimiento a la formación académica obtenida para el ejercicio de la profesión.

Cochabamba, 22 de marzo del 2017

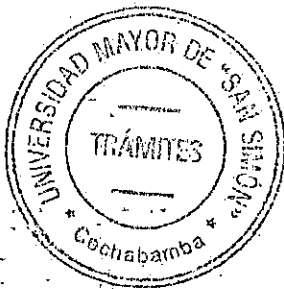

Lic. JUAN RIOS DEL PRADO
RECTOR


Dr. CARLOS ESPINOZA AGUILAR
Decano Fac. Medicina




M.Sc. Arq. NESTOR GUZMAN CHACON
Secretario General

Cochabamba 22-03-2017



Karina Saavedra Gutiérrez
Oficinista Sección Trámites

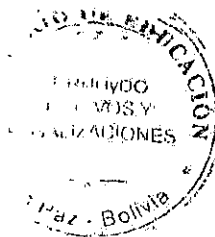


SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACIÓN

El Ministerio de Educación,
certifica que la Firma y rúbrica
que aparece en el documento

24 JUL 2017

Académico esameu, corresponde
a: Juan Carlos L. P.
Rector



Bernardo Huanca Laura
ADM. I EN ARCHIVO MEMORIA
INSTITUCIONAL Y O.R.D.C.
MINISTERIO DE EDUCACIÓN

EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORE
Viceministerio de Gestión Institucional y Consul
Dirección Departamental Cochabamba
CERTIFICA que la firma de:

Bernardo Huanca
Laura

Guarda Similitud con la que cursa en nuestro registro
Cochabamba - Bolivia, 25 JUL 2017

Se legaliza la firma, no el contenido del documento.

BRA

Consulado-Geral do Brasil em Cochabamba

Solicitação nº 410.2.170726-000027

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de JUAN CARLOS VASQUEZ MERCADO, Diretor-Geral Ministério de Relaciones Exteriores Cochabamba, em/ho(a) Cochabamba - Bolivia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Cochabamba, vinte e seis de julho de dois mil e dezessete (26/07/2017)

ELISABETH SILVA QUEIROZ
Vice-Consul

000470MN ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

Pagou R\$ 5,00 - Ouro
USD 5,00 - TEC 410.2

5,00

Juan Carlos Vazquez
Direção Departamental
Ministerio de Relaciones

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 8-1 do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

CARTÓRIO DO TABOÃO

R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado DOU FÉ.

Curitiba, 03 NOV. 2023

☐ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente

☐ Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente

☒ Liege de Paula Siqueira dos Santos - Escrevente

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 15/06/2022, o presente diploma de CRISTIAN COPA NOLASCO foi registrado sob o nº 49705-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 23/06/2022

Dr. Roberto Issamu Yosida

I<BRA603331M<9<<<<<<<<<<<<<<<
9007079M2406134BOL<<<<<<<<<<<2
COPA<NOLASCO<<CRISTHIAN<<<<<<

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 CRISTHIAN COPA NOLASCO

CRM/UF
 49785/PR

FILIAÇÃO
 MARGARITA NOLASCO CESCPEPES
 RENATO COPA CHOQUE

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 15/06/2022 01




CARTÓRIO DO TABOÃO
 R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia está conforme ao documento apresentado.

Curitiba,

03 NOV. 2023

- ☒ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
☒ Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente
☒ Liege de Paula Siqueira dos Santos - Escrevente

CPF
 885.608.631-25

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 F603331M / DP

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
 07/07/1990

NATURALIDADE
 BOLÍVIA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 29/06/2022

577358

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/71

A
 CM



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CRISTHIAN COPA NOLASCO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49705** conforme períodos abaixo:

Períodos

15/06/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 50abfce4098e9f9702cef180f4538d75c2ef0280

Emitida eletronicamente via internet em **20/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CRISTHIAN COPA NOLASCO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49705** desde **15/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/01/2024.

Chave de validação **6bc8552f746d07f5f4b50df6cd0e11368de7af4d**

Emitida eletronicamente via internet em **20/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresarial, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo, Presidente Prudente, médico(a), inscrito(a) no CRM/Paraná sob o nº 49986, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.232.219-50, portadora da cédula de identidade RG nº 94069653, domiciliada na Avenida Doutor Eugênio Bertolli, 3232, Casa 16 Curitiba/PR, CEP 82410-530; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 25 de julho de 2022

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo
Participante

Testemunhas

Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41

Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



PUCPR

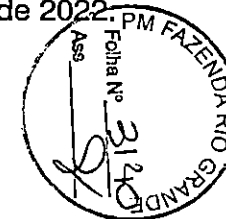
GRUPO MARISTA

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 24 de junho de 2022 e a colação de grau em 06 de julho de 2022, confere o título de MÉDICO a

Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 20 de julho de 1995, portador da Carteira de Identidade n.º 9.406.965-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de julho de 2022.



Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor



Diplomado

Código do Diploma : 10.10.6762cb9b65e4
Código de Controle : E711.B94E.B60C.4BE2
https://432f5d.mannesoftprime.com.br/arquivo_digital/

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado
no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no
D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733,
publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U de
26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U
de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Irmão Rogério Renato Mateucci

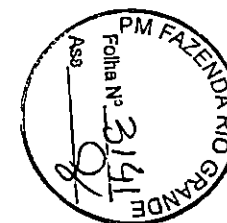
Diploma registrado sob o n.º 104979, Livro 22, Folha 200, nos
termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º
9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 06 de julho de 2022.
Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Leticia Casagrande
Secretária Geral



PUCPR

GRUPO MARISTA





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE AZEVEDO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49986** desde **13/07/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 18/01/2024.

Chave de validação 8cd83f4fa428288bcfee0cf492a141386afc4030

Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE AZEVEDO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49986** conforme períodos abaixo:

Períodos

13/07/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6290e436eade84426d48141fd3e4095ff60f5734

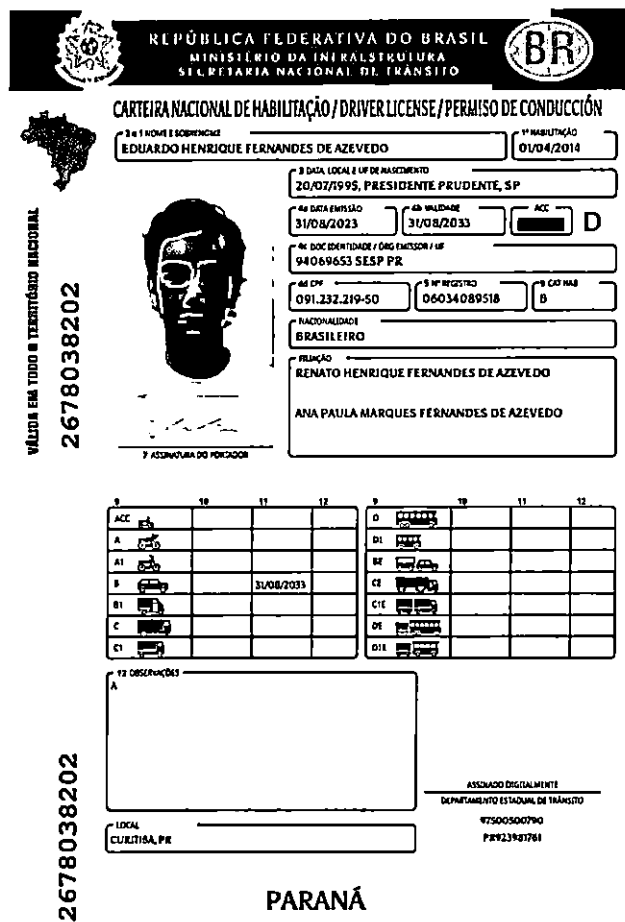
Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



gov.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 3. nome e Sobrenome / Name and Surname / *Impronta y Apellidos* - Primeiro Habitação / First Dwell Location / Primeira Locação de Habitação - 4. Data de local de Nascimento / Date and Place of Birth / *OGNHNHYA* / *Ficha de Lugar de Nascimento* - 4a. Data de Nascimento / Issuing Date / *OGNHNHYA* / *Ficha de Emissão* - 4b. Data de Validade / Expiration Date / *OGNHNHYA* / *Validade* - 4c. AG - 5. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 6. Categoria de Imóvel / Category of Property - 6a. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 6b. Categoria de Imóvel / Category of Property - 6c. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 7. Categoria de Imóvel / Category of Property - 7a. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 7b. Categoria de Imóvel / Category of Property - 7c. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 8. Categoria de Imóvel / Category of Property - 8a. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 8b. Categoria de Imóvel / Category of Property - 8c. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 9. Categoria de Imóvel / Category of Property - 9a. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 9b. Categoria de Imóvel / Category of Property - 9c. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 10. Categoria de Imóvel / Category of Property - 10a. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 10b. Categoria de Imóvel / Category of Property - 10c. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 11. Categoria de Imóvel / Category of Property - 11a. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 11b. Categoria de Imóvel / Category of Property - 11c. Número de Registro do Imóvel / Property Record Number / *OGNHNHYA* - 12. Observações / Observations / *Observaciones* - Local / Place / Lugar

I<BRA060340895<180<<<<<<<<<
9507203M3308316BRA<<<<<<<<<8
EDUARDO<<<FERNANDES<DE<AZEVEDO

28

SE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - Paraná
CELEULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME: EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE AZEVEDO
CRM/UF: 49986/PR

FILIAÇÃO: ANA PAULA MARQUES FERNANDES DE AZEVEDO
HENATO HENRIQUE FERNANDES DE AZEVEDO

DATA DE INSCRIÇÃO: 13/07/2022
UF: 01



ASSINATURA DO PORTADOR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3145
Ass. 

SE

IDENTIDADE/ORGAO EMISSOR: 94069653 - SSP-PR

TITULO DE ELEITOR: 622285204 / **SECAO:** 0152 / **ZONA:** 3178

DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1993
NATURALIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDICAO: CURITIBA-PR 10/08/2022
587955



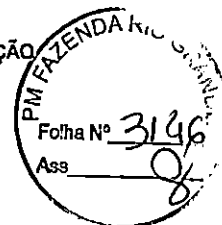
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CNM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUA EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

SERVIDOR PUBLICO DE MANUTENCAO
CURITIBA-PR
A presença e protocolo e reprodução
autentica
Cunha
TIRID
DADOS
BASTAR
DESEMP
SECO
AUTENTICACAO de Copia
DA-NOV-2023
SECCAO DE REGISTRO
MAINTENCAO DE DOCUMENTOS
SELO DE AUTENTICACAO ARMAADO

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Sthefany Mals, Joinville, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 51177, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.045.569-62, portadora da cédula de identidade RG nº 06796581733, domiciliada na Rua Rezala Simão, 650, Curitiba/PR, CEP 80330-180; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

Sthefany Mals
Participante

Testemunhas

Matheus Eduardo Glock dos Santos
CPF 060.936.429-41
Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: STEFANY MAIS

CRM/UE: 51177/PR

FILIAÇÃO: LEILA CRISTINA SILVA PEREIRA
VANCLÉRIO MAIS

DATA DE INSCRIÇÃO: 14/12/2022

ASSINATURA DO PORTADOR



899-045-569-623 62192314-SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR: 059820800922

SEÇÃO: 0602

DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1997

NATURALIDADE: JOINVILLE-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR: 20/12/2022

621931

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 51177/PR em: 14/12/2022

Nome: STEFANY MAIS

Filiação: LEILA CRISTINA SILVA PEREIRA
VANCLÉRIO MAIS

Nacionalidade: BRASIL

Nascimento: 30/07/1997

Naturalidade: Joinville-SC

Orgão Expedidor: SSP-SC

Identidade: 6219231

CPF: 099.045.569-62

Diplomado pela: UNIVERSIDADE POSITIVO

Formado em: 02/12/2022

DIGITAL

Assinatura do Portador

625234



O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Medicina, em 02 de dezembro de 2022, confere o título de

Médica a

STHEFANY MAIS

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 30 de julho de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 6219231/SC, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor



<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/1042.1042.9977fbb34e76> | Código de Validação: 1042.1042.9977fbb34e76

UNIVERSIDADE POSITIVO

Mantida pela CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

CNPJ 78.791.712/0001-63

Curso: Medicina

Bacharelado

Portaria nº 597, de 14/04/2022.

Colação de Grau: 02/12/2022



Recredenciada pela Portaria nº 169 de 03/02/2017, DOU de
06/02/2017, seção 1, p. 15.

**Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas
Universidade Positivo**

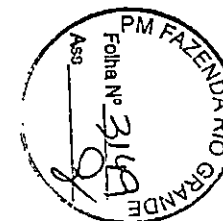
Processo SG nº 4551/2022

**Diploma Registrado sob o nº 37516,
fls. 83 do livro 84**

Em 07 de dezembro de 2022, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei
Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

CURITIBA, 07 de dezembro de 2022

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		STHEFANY MAIS		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		6219231 SSP SC	
CPF		099.045.569-62		DATA NASCIMENTO		30/07/1997	
FILIAÇÃO		VANCLERIO MAIS		LEILA CRISTINA SILVA PEREIRA		A	
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		B	
Nº REGISTRO		06796581733		VALIDADE		03/02/2032	
1ª HABILITAÇÃO		15/02/2017					
OBSERVAÇÕES							
A							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		FLORIANOPOLIS, SC		DATA EMISSÃO		07/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
28461430114 SC172644984							
SANTA CATARINA							
DENATRAN				CONTRAN			



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **STHEFANY MAIS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51177** conforme períodos abaixo:

Períodos

14/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f1ddd87282be9139473e018f4db26e2fcc7f484f**

Emitida eletronicamente via internet em **06/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **STHEFANY MAIS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51177** desde **14/12/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/02/2024.

Chave de validação **726a76e1886be701895c8fe3331ce8e34e456b88**

Emitida eletronicamente via internet em **06/11/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 24/10/2023

NUMERO PROCESSO 000064054/2023
NÚMERO ÚNICO 125.KPK.RLX-NK
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

LOGRADOURO

CAJUBI, 23

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

82015130

TELEFONE

4130107859

CPF/CNPJ

23481981000131

BAIRRO

CAPAO RASO

EMAIL

RECEPCAOMEDPRIME@GMAIL.COM



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOAOZINHOGRITTEN

EM

24/10/2023 02:50:26

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

SOLICITA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS CHAMADA PUBLICA 003/2023.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

JOAOZINHOGRITTEN

Data/Hora: 24/10/2023 14:51:52

me

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023



PROTOCOLO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

OBJETO: Chamada pública para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.

PESSOA JURÍDICA

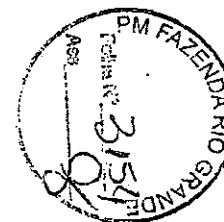
RAZÃO SOCIAL: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

ENDEREÇO: RUA CAJUBI, 23 – SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR - CEP: 82015-130

E-MAIL: licitacao@medprimesaude.com.br

TELEFONE: (41) 3010-7859



Handwritten signature or initials



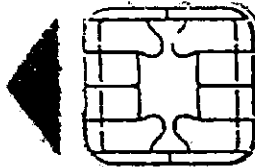


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO
EGUSQUIZA

CRM/UF
53026/PR



FILIAÇÃO
ROSANA ADRIANA CAVERO
EGUSQUIZA DIAZ
JOSE ELEAZAR MORENO FLORES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/06/2023 01

**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

ASSINATURA DO PORTADOR

CPE
245.105.128-82

IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
F3673681 / DPF

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1995

NATURALIDADE
PERU

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CURITIBA-PR 29/07/2023

702203



ASSINATURA DO PORTADOR

Rosane Pereira
Escrevente



DESA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM DE ACÓRDEO COM A LEI 6.206/76.

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.

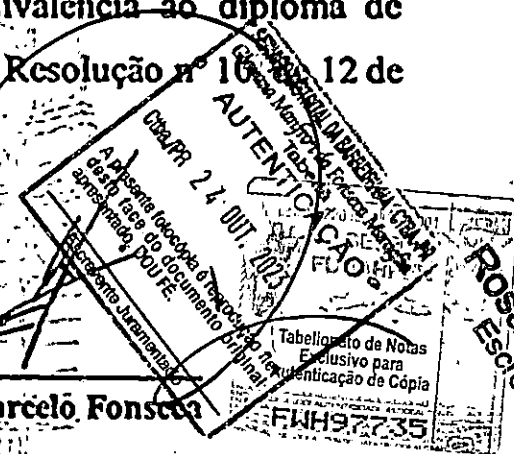
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
UNIDADE DE DIPLOMAS

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela Universidad Católica Boliviana San Pablo - Bolivia, com equivalência ao diploma de MÉDICO, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 16 de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



Handwritten marks and signatures in the bottom left corner, including what appears to be a large '2' and some illegible signatures.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9342, no Livro RVD 22, Fls 1, Proc. 23075.027516/2023-28 Curitiba, 08 de maio de 2023


Luciano André Vanz

Director da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.093, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.





Universidad Católica Boliviana "San Pablo"

Ver currenlo

Bruno Sebastian Moreno Caverro Egúsquiza

de nacionalidad **Peruana**, nacido(a) en **Ucayali - Perú**, al haber cumplido con

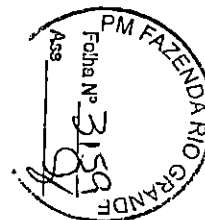
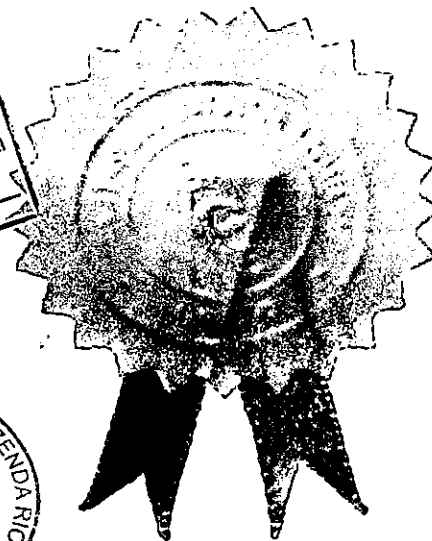
todos los requisitos previstos por la ley y los reglamentos vigentes de esta Universidad, le es otorgado el grado académico de:

Médico Cirujano

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Ver tanto, a lo largo el presente Diploma Académico sellado, reproducido y en
archivos de la Universidad, en el marco de lo dispuesto por la Ley N° 1545 de 21 de Marzo de
1994 en sus Artículos 2° y 3° concordantes con el Artículo 92° de la Constitución Política del
Estado de 07 de Febrero de 2009.

Santa Cruz, Bolivia 10 de Septiembre de 2020



277-D-41

DIRECTOR DE CARRERA

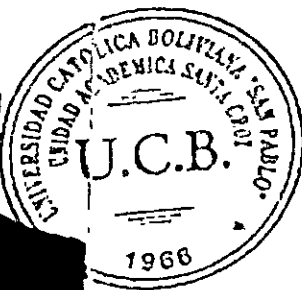
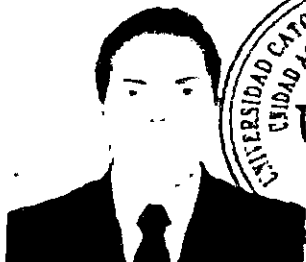
M. R. Germán Eloy Toledo Alacid

RECTOR REGIONAL

Lic. Pablo A. Herrera Viquez

DIRECTORA ACADÉMICA REGIONAL a.i.

María Delia Justiniano Domínguez, Ph.D.



Serie D
N° 0038644

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Número de Título 7044

Registrado al Folio 3524

Partida 7044

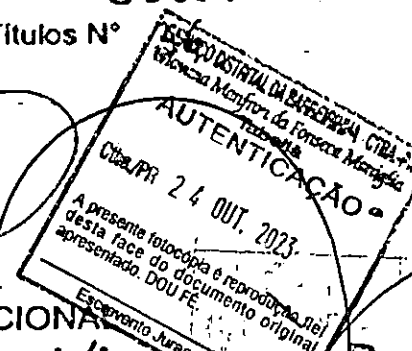
del Libro de Títulos N°

Modalidad de Graduación Intermado Rotatorio

Aprobada en fecha 1 de abril de 2020

SECRETARIO GENERAL NACIONAL

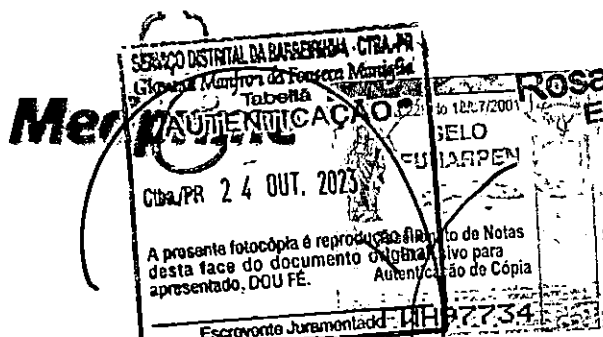
Jorge Delgadillo Uquindi



Rosane Perelra
Escrevente

FWHST733





MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A
CNPJ. 23.481.981/0001-31

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silvados Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado Bruno Sebastian Moreno Caveró Egusquiza, peruano, solteiro, RNE nº F367368-1, CPF nº 245.165.128-82, Rua Nossa Senhora da Penha 180 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80050-550, doravante denominado simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 13 de Junho de 2023.

23.481.981/0001-31
MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CARLOS HARTMANN Nº 4728
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVADOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

Bruno Sebastian Moreno
Caveró Egusquiza
CRM PR Nº 53026





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53026** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/06/2023	a	presente data
12/06/2023	a	presente data
12/06/2023	a	12/06/2023

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3979d858383438bf9c663e05bdf8165913bc51c0

Emitida eletronicamente via internet em **19/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 52074/PR em 31/01/2023

Nome:
EDUARDO DE FREITAS MONTIN

Filiação:
MIRIAN ROSA DE FREITAS MONTIN
ELIAS MONTIN

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 23/10/1997

Naturalidade: Cascavel-PR

Identidade: 128368841 Órgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 094.265.029-80

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Formado em:
19/01/2023



646254

FOTOCÓPIA
COLORIDA



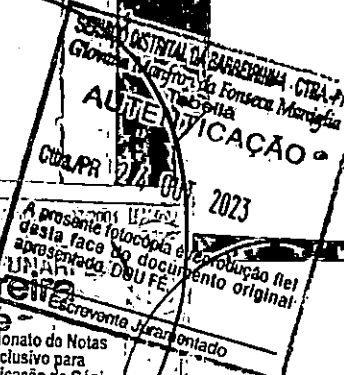
DIGITAL



Assinatura do Portador

Eduardo de Freitas Montin

Rosane Pereira
Escrevente



Digitalizado com CamScanner

A
dm

Medprime

Rosane Pereira
Escritor

Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWH97722

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A
CNPJ 23.481.981/0001-31



Pelo presente instrumento e na presença direta, de um lado MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silvados Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado ASSOCIADO MASTRE do outro lado Eduardo de Freitas Montin, brasileiro, médico, RG nº 12.836.884-1, CPF nº 094.265.029-80, Rua São Gabriel, 245, - Cajuru - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente ASSOCIADO INGRESSANTE, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de Junho de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CÂNDIDO MANTOVANI Nº 4725
SANTA FELICIDADE - CEP. 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF nº 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

Eduardo de Freitas Montin
CRM PR Nº 52074

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3010-7819 - medprime@medprimeazude.com.br



República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina, em 24 de dezembro de 2022, e a colação de grau, em 19 de janeiro de 2023, confere o título de Médico a

Eduardo de Freitas Montin

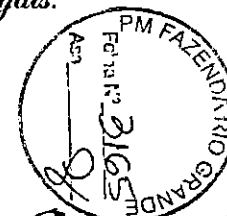
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de outubro de 1997, portador do

RG nº 128368841 / SESP/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor



CSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946, publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Diploma registrado sob n.º 127902, no Livro UF-267, Fls 14, Proc: 127902-267-2023.

Curitiba, 22 de março de 2023

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do Reitor da UFPR.



<https://www.prppg.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.bae95bde3a>

90





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO DE FREITAS MONTIN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52074** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 962094cc03f2629d02f87de3ca0cc23e662a1e00

Emitida eletronicamente via internet em **26/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 FERNANDA WANKA LAUS

CRM/UF
 53199/PR

FILIAÇÃO
 LILIAN WANKA LAUS
 EVANDRO LUIZ LAUS

DATA DE DISCRICÃO
 26/05/2023

VIA
 01

ASSINATURA DO PORTADOR
Fernanda Laus

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM
Rosane Pereira

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 93019189 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 106946660680

SEÇÃO
 0689

ZONA
 178

DATA DE NASCIMENTO
 22/08/1995

NATURALIDADE
 CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 29/06/2023

687216

QR CODE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

**FOTOCÓPIA
 COLORIDA**

SERVIÇO DISTINTAL DA BARREIRINHA - CTRB-PR
 Gloriana Marfiori da Fonseca Marinho
 Taboeta

AUTENTICAÇÃO
 CUR/PR 24 OUT. 2023

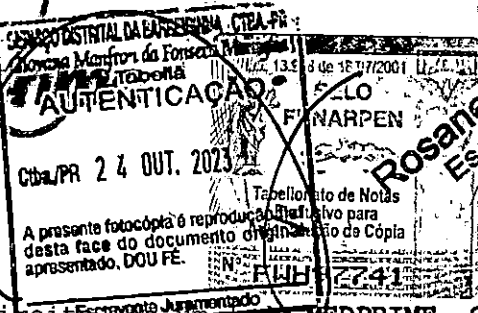
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FEI
 Escrivão Juremundo

PM FAZENDA RIO GRANDE
 Folha Nº 3168
 Ass. 8

Nº FWH97740

A
CM

Medprime



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A
CNPJ. 23.481.981/0001-31

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E FERNANDA WANKA LAUS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silvados Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado **Fernanda Wanka Laus**, brasileira, médica, RG nº 930.191-80, CPF nº 083.162.339-08, Rua Professor Dario Veloso, 399, Vila Izabel, Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de Julho de 2023.

Luís Silvados Santos
CPF nº 922.284.109-34



Fernanda Laus
Fernanda Wanka Laus
CRM PR Nº 53.199

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 16 de junho de 2023 e a colação de grau em 20 de junho de 2023, confere o título de MÉDICA a

Fernanda Wanka Laus

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 22 de agosto de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.301.918-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor

Diplomada



Código do Diploma : 10.10.8c4d65a0cd10
Código de Controle : EE27.7C82.209D.9FC1
https://432f5d.mannesoftprime.com.br/arquivo_digital/

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL

Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U de 26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Irmão Rogério Renato Mateucci.

Diploma registrado sob o n.º 108841, Livro 23, Folha 91, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Letícia Casagrande
Secretária Geral





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FERNANDA WANKA LAUS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53199** conforme períodos abaixo:

Períodos

26/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **a1f607c6186cfe8426dc4eaaf637dbed3c05f632**

Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**

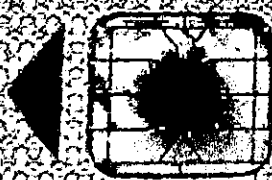
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

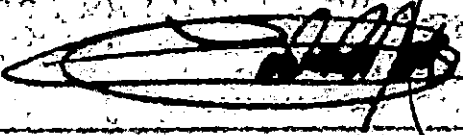
Assinatura manuscrita

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO


NOME: JOSE FRANCISCO PEREIRA NETO
CRM/UF: 021311/PR


FILIAÇÃO: JOSE FRANCISCO PEREIRA
GUARACI BRAZAO PEREIRA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA: 21/07/2004


ASSINATURA DO PORTADOR



AUTENTICAÇÃO
CMA/PR-22/OUT/2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUTOR JOSÉ FRANCISCO PEREIRA NETO
Escritor Juremundo

CPF: 023.505.039-33
RG/ÓRGÃO EMISSOR: 7.134.445-2/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR: 00064145080655
SEÇÃO: 0016
ZONA: 0031

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1978
NATURALIDADE: FORMOSA DO OESTE-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-23/05/2017

0801754



Tabellionato de Armas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWH97742

Osane Pereira
Escritor

ESTE É O COPIANTE DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFFECTO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

FOTOCÓPIA
COLORIDA

Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

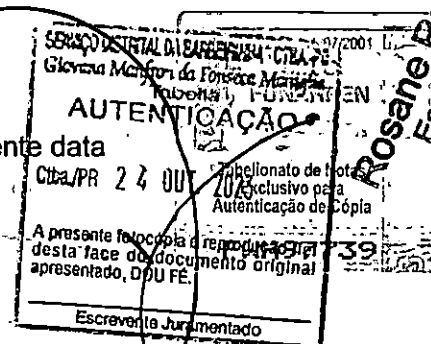
Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOSE FRANCISCO PEREIRA NETO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **21311** conforme períodos abaixo:

Períodos
21/07/2004

a

presente data



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6d6931e61c8d329bc3549deb844e022245897e8c

Emitida eletronicamente via internet em **14/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Handwritten signature]
A
AM

Medprime

SELO
AUTENTICAÇÃO

SELO

Rosane Pereira
Escrevente

Folha Nº

Ass

31/35

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A

CNPJ, 23.481.981/0001-31

CIDA/PR 24 OUT. 2023

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

WH97738

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE
SI FAZEM MEDPRIME S.A. E JOSE FRANCISCO
PEREIRA NETO.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silvados Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** do outro lado José Francisco Pereira Neto, brasileiro, médico, RG nº 7.134.445-2, CPF nº 023.505.039-33, Rua Pedro Viriato Parigot e Souza, 2584, - Mossunguê - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de Junho de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CANDIDO HARTMANN Nº 4729
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-100
CURITIBA - PR

LUIS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

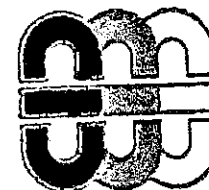
José Francisco Pereira
Neto
CRM PR Nº 21311/PR

Dr. José Fco P. Neto
Medicina Interna
CRM-PR 21.311



Universidade Severino Sombra

Centro de Ciências da Saúde
Curso de Medicina



© Reitor da Universidade Severino Sombra,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 26 de junho de 2004, confere o título de

Médico a

José Francisco Pereira Aeto

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 22 de agosto de 1978,
filho de José Francisco Pereira e Guaraci Brazão Pereira, RG 7134445-2 - S.S.P. - PR

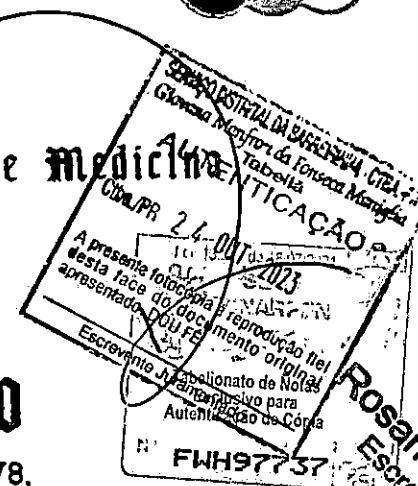
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Passos, 12 de julho de 2004

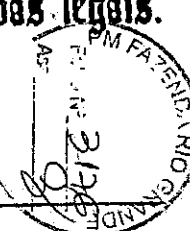
Reitor

Diplomado

Coordenador do Curso

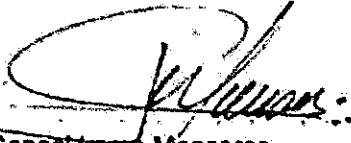


Rosane Pereira
Escrevente



CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.061 de 06-04-73
publicado no Diário Oficial da União em 09-04-73.
Expedição de diploma, amparada pela Portaria MEC n.º 983
de 13-04-2004 publicada no Diário Oficial da
União de 14-04-2004.


Prof. Geneci Leme Monsorens
Secretário Geral dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ
Médico Inscrito sob nº 21311
Em 21 de julho de 2004


Dr. Donizeti D. Guimarães Filho
Presidente



FOTOCÓPIA
COLORIDA

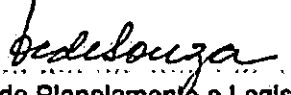
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
Vassouras - RJ.

Diploma Registrado sob o n.º 2838 no livro m.º 05
Folha n.º 195 Processo n.º G.0390/04/SRD
por delegação de competência do Ministério da Educação e
do Desporto nos termos da Lei 9394/96, Art. 48, § 1.º
D.O.U. de 23-12-96.

Setor de Registro de Diploma 19 de julho de 2004



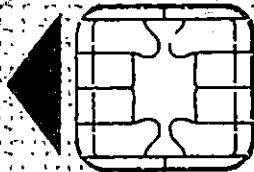

Coordenador(a) de Planejamento e Legislação


Coordenador(a) de Planejamento e Legislação



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
RAPHAEL ROCHA PIROLO

CRM/UF
49598/PR



FILIAÇÃO
SUELI APARECIDA ROCHA PIROLO
MAURO PIROLO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01/06/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR

FOTOCÓPIA
COLORIDA

CPF
048.161.449-43

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
70558599 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
083961060620

SEÇÃO
0567

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1986

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 07/06/2022

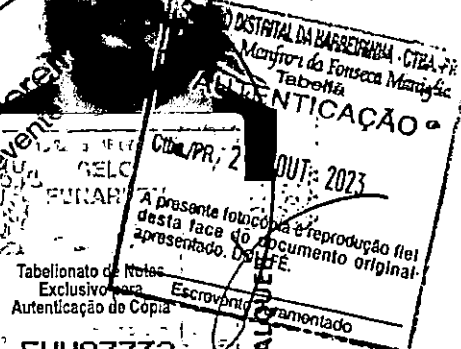
572041

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



Nº FWH97732
ZONA
003

Rosane Pereira
Escritor



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Medprime AUTENTI

Escrevente

LINICA GESTÃO E SAÚDE S.A.
CNPJ 23.481.681/0001-31

Folha Nº 3174
DE AQUISIÇÃO

CRM FR N° 49599

Full. 10/10/10



Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná



A Diretora Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA
em 4 de maio de 2022 e a colação de grau em 5 de maio de 2022, confere o título de

Médico

a

Raphael Rocha Pirolo

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 24 de fevereiro de 1986,
portador(a) do documento de identificação nº 70558599 SESP / PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de abril de 2023.


Ana Cristina Tomazi
Secretária-Geral


Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral

Validação em: <https://www.mackenzie.br/diplomasfempar> com o código: 353.22.8e95e98260f6d20bfde1d237dd187b2eeae86

INSTITUIÇÃO EMISSORA

Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0020-13

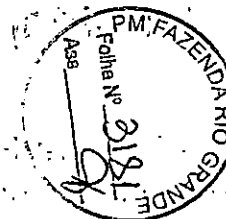
Autorização de funcionamento pelo Decreto nº 63.987, de 13/01/1969, publicada no DOU de 15/01/1969, Seção 1, pág. 446.

Recredenciada pela Portaria nº 1044, de 09/09/2016, publicada no DOU nº 175, Seção 1, pág. 11, de 12/09/2016.

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto nº 73873, de 26/03/1974, publicado no DOU nº 59, Seção 1, pág. 3417, de 27/03/1974.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 745, de 25/11/2016, publicada no DOU nº 227, Seção 1, pág. 80, de 28/11/2016.



INSTITUIÇÃO REGISTRADORA

Universidade Presbiteriana Mackenzie
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0001-50

Recredenciamento pela portaria MEC nº 1.824, de 30/12/2011 DOU de 02/01/2012, seção 1, pág. 8.

Diploma registrado sob nº 47 Livro FEMPAR2023.

Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

De acordo:


Andrea Boari Caraciola
Coordenadora da CARD





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RAPHAEL ROCHA PIROLO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49598** conforme períodos abaixo:

Períodos

01/06/2022 a presente data

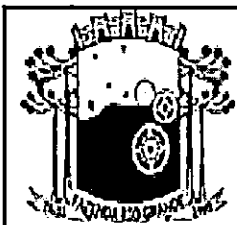
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. c51a8b86a4aacc5a8842260b3e97bbb7a702c7d4

Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 66957/2023 e 64054/2023



**ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS
DE 10/11/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023, às 13h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral. A Presidente iniciou a sessão portando os envelopes lacrados da proponente já credenciada, JDN MEDICAL GROUP LTDA, inscrita no CNPJ 10.262.241/0001-62, protocolo 66957/2023, e MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ 23.481.981/0001-31, protocolo 64054/2023, todos devidamente lacrados, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Na sequência foi realizado a abertura dos envelopes da empresa JDN MEDICAL GROUP, que apresentou a documentação dos profissionais: Cristhian Copa Nolasco, Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo, Sthefany Mais, sendo verificado pela comissão que a documentação apresentada dos profissionais **atendeu ao solicitado** em edital. Na sequência foi aberto o envelope da empresa MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A, que apresentou a documentação dos profissionais: Bruno Sebastian Moreno Caverio Egusquiza, Eduardo de Freitas Montin, Fernanda Wanka Laus, Jose Francisco Pereira Neto, Raphael Rocha Pirolo, sendo verificado pela comissão que a documentação apresentada dos profissionais **atendeu ao solicitado** em edital. Os documentos foram rubricados e nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Rozana Aparecida da Silva

Presidente

José Daniel Fabricio

Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris

Secretária



Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Julgamento para publicação - Chamamento nº 03/2023

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>
Para: Robinson Lima <robinsonfigueiredolima@gmail.com>

10 de novembro de 2023 às 16:02

Boa tarde, Robinson!

Segue em anexo julgamento para publicação, obrigada.



Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8538
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

38 - JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_assinado_assinado_assinado.pdf
707K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A
PROTOCOLO 64054/2023

HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
53026	Bruno Sebastian Moreno Caverro Eguasquiza	Atendeu as exigências previstas em edital
52074	Eduardo de Freitas Montin	
53199	Fernanda Wanka Laus	
21311	Jose Francisco Pereira Neto	
49598	Raphael Rocha Pirolo	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JDN CLINICA MEDICA LTDA
PROTOCOLO: 66957/2023

HABILITADO		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
49705	Cristhian Copa Nolasco	Atendeu as exigências previstas em edital
49986	Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo	
51177	Sthefany Mais	

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 02/10/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no sítio eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 10/11/2023 15:06:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 10/11/2023 15:10:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Daniel Fabrício
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 10/11/2023 15:59:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº215 de 10 de novembro de 2023

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de sistema de rádio comunicação digital para operação da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, com sistema de criptografia em toda rede, posicionamento GPS dos veículos, controle total por software de gestão em central de operações", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MOC ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.770.566/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 258.850,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). O processo standeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

MAURO ANTONIO
MARCONEZ
SILVA 043186891
7
Marco Antonio Marcandres Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Pêso e Geradores para realização de eventos deste Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ART 5208 EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$ 29.543,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); ENJO RUONDI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.529/0001-48, vencedora do Lote 03 com valor total de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); O Lote 01 foi cancelado. O processo standeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

MAURO ANTONIO
MARCONEZ
SILVA 043186891
7
Marco Antonio Marcandres Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO SAÚDE S/A PROTOCOLO 64054/2023		
HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
33028	Bruno Sebastiani Moreno Cavero Eggenstein	Atendeu as exigências previstas em edital
32074	Eduardo de Freitas Morim	
53199	Fernanda Wanka Leus	
21311	João Francisco Pereira Neto	
49558	Raphael Rocha Perito	

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA PROTOCOLO 64957/2023

HABILITADO		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
49705	Cristhian Coppi Nolasco	Atendeu as exigências previstas em edital
49968	Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo	
51177	Sheffany Mats	

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 02/10/23, e demais documentos instruídos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no site eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/>) ou Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2023.

goub

goub

goub

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

José Daniel Fabrício
Membro

Rosimeri Rodolfo Depieri
Secretária

Assinado de forma digital por ROBINSON
FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.11.10 17:00:52 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

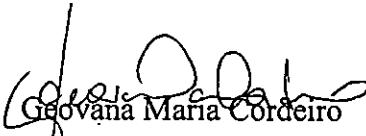
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 69488/2023 e 69942/2023



**ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS
DE 21/11/2023**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 14 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral. A Presidente iniciou a sessão portando o envelope devidamente lacrado da proponente já credenciada, JDN MEDICAL GROUP LTDA, inscrita no CNPJ 10.262.241/0001-62, protocolos **69488/2023 e 69942/2023**, sendo rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. Na sequência foi realizado a abertura dos envelopes da empresa **JDN MEDICAL GROUP LTDA**, que apresentou a documentação dos profissionais: Thayná Gadens Franqueto Crovadore e Erickson Danilo Padovani, sendo verificado pela comissão que a documentação apresentada dos profissionais **atendeu ao solicitado** em edital. Os documentos foram rubricados e nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente


José Daniel Fabricio
Membro


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 20/11/2023

NUMERO PROCESSO 000069488/2023
NÚMERO ÚNICO EGC.LKC.TMI-FP
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

CPF/CNPJ

10262241000162

BAIRRO

CURITIBA

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

80420210

TELEFONE

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOAOZINHOGRITTEN

EM

20/11/2023 08:39:18

PREVISTO PARA

ANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOAOZINHOGRITTEN

Data/Hora: 20/11/2023 08:40:37

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

THAYNA GADENS FRANQUETO CROVADORE

Curitiba, em 17 de novembro de 2023.



RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62
JDN MEDICAL GROUP LTDA
R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO - CEP: 80.420-210 - CURITIBA - PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresarial, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Thayná Gadens Franqueto Crovatore, Brasileira, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 48059, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.865.129-95, portadora da cédula de identidade RG nº 106054495, domiciliada na Estrada Serela, 5790, Casa 3 Campo Largo/PR, CEP 83607-310; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

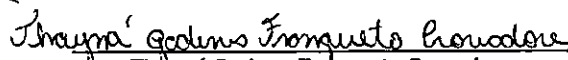
Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 08 de agosto de 2023

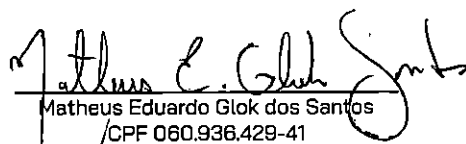


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

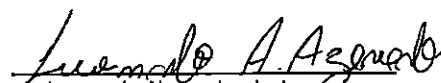


Thayná Gadens Franqueto Crovatore
Participante

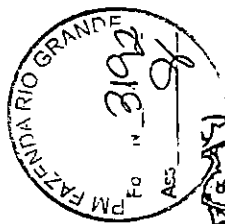
Testemunhas



Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



Faculdades Pequeno Príncipe



A Diretora Geral da Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 11 de dezembro de 2021 e a colação de Grau em 16 de dezembro de 2021, confere o título de Médica a

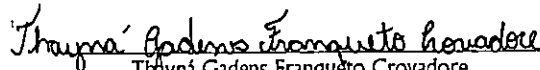
Thayná Gadens Franqueto Crovadore,

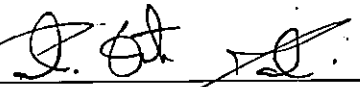
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 22 de março de 1995, portadora do RG nº 10.605.449-5/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.


Mariane de Souza Pinto Cardoso
Secretária Geral


Thayná Gadens Franqueto Crovadore
Diplomada


Patricia Maria Forte Rauli
Diretora Geral

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO

Rua Desembargador Clotário Portugal, 423 - Centro/2001
Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

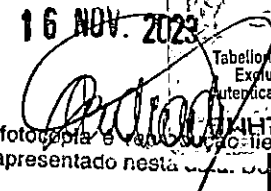
AUTENTICAÇÃO QUNARPEN

16 NOV. 2023

Campo Largo-PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

A presente fotografia e documento apresentado nesta data.


Ione Maria Pereira
Escritório de Registro

Faculdades Pequeno Príncipe
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
CNPJ 76.591.569/0001-30
Portaria de Recredenciamento nº 1221 de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 182, de 21/09/2017 – Seção 1 – p. 36.

Curso de MEDICINA
Reconhecido pela Portaria nº 159 de 03/06/2020, publicada no DOU nº 106, de 04/06/2020 – Seção 1 – p. 60/61.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Recredenciada pela Portaria nº 905, de 17 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2016, seção 01, página 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação

NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 269375, no

Livro DIV 557, Fls 226, Proc 23075.011376/2022-95

Curitiba, 22 de março de 2022

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



16 NOV 2023



FACULDA
PEQUE
PRÍNCIPI

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**
THAYNÁ GADENS FRANQUETO
CROVADORE

CRM/UF
48059/PR

FILIAÇÃO
LUCI BERNADETH GADENS
FRANQUETO
MARCO AURÉLIO FRANQUETO

DATA DE INSCRIÇÃO
18/12/2021

VIA
01

Thayna Gadens Franqueto Crovadore
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
082.865.129-95

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
106054495- / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
106209850604

SEÇÃO
0221

ZONA
009

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1995

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

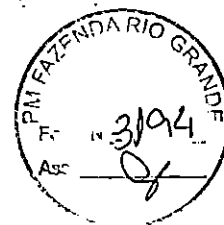
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR-23/12/2021

534333



[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



[Handwritten marks]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **THAYNÁ GADENS FRANQUETO CROVADORE**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48059** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/12/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. bbb3c657875f538b971080e1d17bcca129976959

Emitida eletronicamente via internet em **07/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signature and initials on the right margin.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **THAYNÁ GADENS FRANQUETO CROVADORE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48059** desde **18/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/02/2024.

Chave de validação **0d8a051e3530d62e542c0b415a0e4fa4e8379e7d**

Emitida eletronicamente via internet em **07/11/2023**.

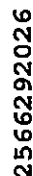
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

8
M
F



2566292026



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME: THAYANA GADENS FRANQUETO CROVADORE V. EMISSÃO: 29/08/2013

3. DATA LOCAL E UF DO HABILITADO: 22/03/1995, CURITIBA, PR

4.º DATA DE FISSÃO: 23/02/2023 5.º ANO DE VALIDADE: 23/02/2033 6.º AC: BRASIL D

7.º DOB DO HABILITADO / DOB DO EMISSOR / UF: 10/6054955 SESP PR

8.º CPF: 082.865.129-95 9.º Nº REGISTRO: 05865981760 10.º CATEGORIA: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCO AURELIO FRANQUETO

LUCI BERNADETH GADENS FRANQUETO

	9	10	11	12		9	10	11	12
A					B				
A1					B1				
B			24/02/2033		C				
B1					C1				
C					D				
C1					D1				

12 DISTRICTS

A

LOCAL

CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08759046126
RFB73215256

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

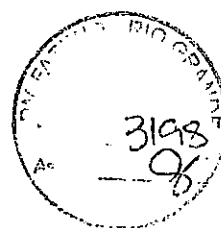
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRAD58659817<607<<<<<<<<<<
9503227F330223BRA<<<<<<<<<<D
THAYNA<<GA<FRANQUETO<CROVADORE

8
A
Z



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

NOME DA EMPRESA: **JDN MEDICAL GROUP**

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

TELEFONE: (41) 99290-8495



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 21/11/2023

NUMERO PROCESSO 000069942/2023
NÚMERO ÚNICO WS8.IZT.ZRY-4S
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

MUNICÍPIO
CURITIBA/PR

CEP
80420210

TELEFONE

CPF/CNPJ

10262241000162

BAIRRO

CURITIBA

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM

21/11/2023 11:04:02

PREVISTO PARA

DIAGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA

SOLICITA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 21/11/2023 11:06:44

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

ERICKSON DANILO PADOVANI

Curitiba, em 21 de novembro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62

JDN MEDICAL GROUP LTDA

R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO
JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Erickson Danilo Padovani, brasileira, médico(a), inscrito(a) no CRM/sp sob o nº 176198, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.550.918-31, portadora da cédula de identidade RG nº 403258777, domiciliada na Rua Capitão João Zaleski, 1251, Curitiba/PR, CEP 81010-080; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

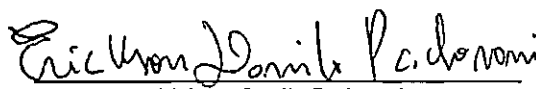
Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste Instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

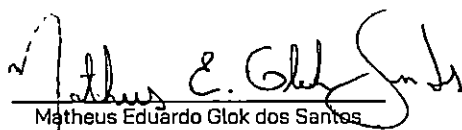
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

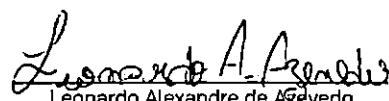
Curitiba, 20 de agosto de 2023


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias


Erickson Danilo Padovani
Participante

Testemunhas


Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41


Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ERICKSON DANILO PADOVANI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **29559** conforme períodos abaixo:

Períodos

23/01/2012	a	28/02/2012
01/04/2013	a	20/04/2016
14/01/2022	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d9a8010846dec359f70c829b6bb29786834a1b7d

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ERICKSON DANILO PADOVANI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **29559** desde **14/01/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/02/2024.

Chave de validação **c08f95417a815dbbde79af4faa94d09ec1fcadc4**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

(Assinaturas manuais)

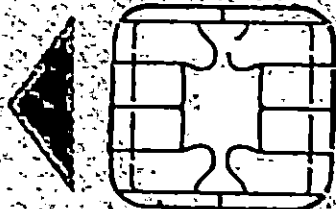


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ERICKSON DANILO PADOVANI

CRM/UF
29559/PR



FILIAÇÃO
ISILDA HELENA DAS GRAÇAS
LIZZO PADOVANI
AMAURI PADOVANI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
14/01/2022 01



Erickson Danilo Padovani

ASSINATURA DO PORTADOR

Digitalizado com CamScanner

6
A

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 20 de janeiro de 2012, confere o título de MÉDICO a

Erickson Danilo Padovani

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 12 de abril de 1987, portador da Carteira de identidade n.º 40.325.877-7, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de janeiro de 2012.

Leucy Julia H.
Reitor
[Signature]
Pró-Reitor Acadêmico



Erickson Danilo Padovani
Diplomado

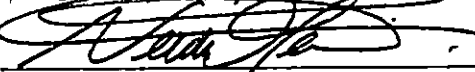
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD

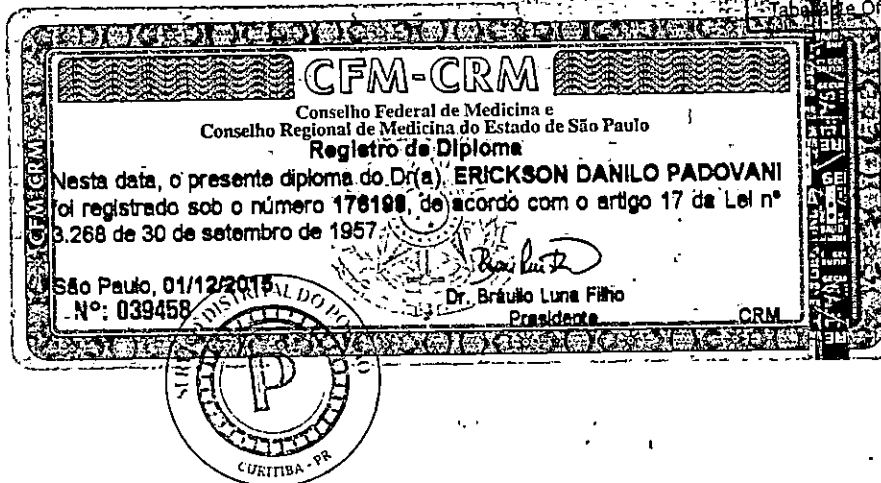
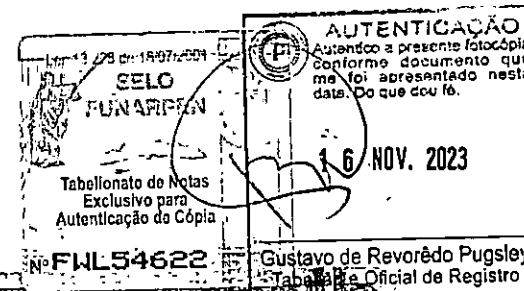
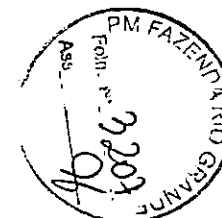
Curso de Medicina,
 Reconhecido pelo Decreto Nº 47.733 publicado no D.O.U.
 de 06/02/1960.
 Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial N.º
 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

Reitor: Clemente Ivo Juliatto
 Pró-Reitor Acadêmico: Paulo Otávio Mussi Augusto (Vice-Reitor)

Diploma registrado sob o Nº 42567, Livro 12, Folha 11, nos
 termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Nº
 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 20 de janeiro de 2012.


 Profª Neida Medeiros Coimbra Rosário
 Diretora de Atenção de Estudante



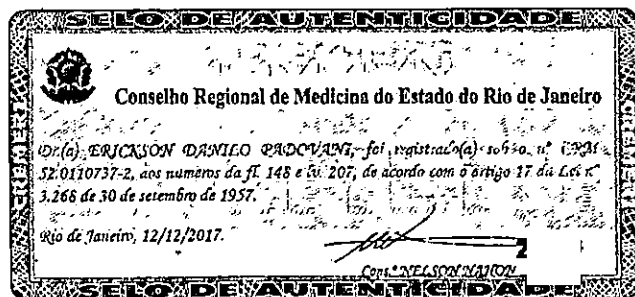
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). ERICKSON DANILO PADOVANI foi registrado sob o número 29559-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 02/02/2012


 Dr. Alexandre Gustavo Bley
 Presidente



Mariene Varchaki
 Escrevente Coordenadora
 Portaria 674/2023

Nº 00255

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2123614992

NOME
ERICKSON DANILO PADOVANI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
40325877 SSP SP

CPF
363.550.918-31

DATA NASCIMENTO
12/04/1987

FILIAÇÃO
AMARU PADOVANI

ESILDA HELENA DAS GRACAS L1
ZZO PADOVANI

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04003975786

VALIDADE
04/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2006

OBSERVAÇÕES

Erickson Danilo Padovan

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BATATAIS, SP

DATA EMISSÃO
04/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85054468145
SP003462086

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten marks]

P

A

3



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

NOME DA EMPRESA: **JDN MEDICAL GROUP**

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

TELEFONE: (41) 99290-8495

3

A

3